



**Coren**<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

2024

## Relatório de Gestão

---

## Sumário

Mensagem do Presidente

Capítulo I – Visão geral organizacional e ambiente externo

Capítulo II – Riscos, oportunidades e perspectivas

Capítulo III – Governança, estratégia e desempenho

Capítulo IV – Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

Declaração de Integridade

Considerações Finais

Créditos

# Relatório de Gestão - 2024

## Mensagem do Presidente

Os desafios para o Ano de 2024 aumentaram por ser o primeiro ano de continuidade da gestão de um plenário reeleito depois de três gestões passadas que não tiveram êxito nos processos eleitorais.

Dar continuidade a uma gestão pode até parecer simples, no entanto, ter a consciência da realização de mudanças profundas na condução das atividades finalísticas do Coren-RN e da implementação de um ritmo diferente de atuação deste conselho junto a categoria, nos colocaram em um degrau muito elevado na avaliação dos nossos pares, e trouxe a expectativa de que poderíamos e deveríamos fazer muito mais.

É com esse espírito de responsabilidade, satisfação e compromisso que apresento o relatório de gestão do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, referente ao período de 2024. Durante todo esse ano, o nosso Plenário trabalhou incansavelmente para cumprir nossa missão de dar continuidade a gestão que busca estar junto à categoria na incansável luta por seu reconhecimento e valorização e, juntamente com toda a nossa equipe de assessoria, empregados e colaboradores, garantir a excelência no exercício da enfermagem em nosso Estado.

O zelo por nossas atividades finalísticas é um marco que não podemos relaxar, pois elas são a razão da existência de um Conselho de Classe, e conduzi-las com dedicação e responsabilidade, concentrando esforços físicos, mentais e materiais é nosso compromisso para com a enfermagem do Rio Grande do Norte. Na fiscalização do exercício profissional, tivemos a atualização do Manual de Fiscalização, que nos trouxe um novo olhar para os processos de fiscalização, evidenciado na necessidade de se definir escopos das atividades para uma atuação, mas assertiva, efetiva e resolutiva para as situações que afligem o exercício profissional da enfermagem nos diversos serviços de saúde, sejam públicos ou privados.



## Relatório de Gestão - 2024

### Mensagem do Presidente

Nos serviços de inscrições, registros e cadastros dos profissionais, implantamos o novo sistema integrado do Conselho Federal, o SIGEN, que se propôs a gerenciar de forma integrada todos os bancos de dados dos Conselhos Regionais, proporcionando maior celeridade para a deliberação dos processos de novas inscrições, renovações, transferências, bem como garantir ao profissional um acesso remoto a todos esses serviços, facilitando com isso a organização de seus compromissos diários, mediante uma dupla e até tripla jornada de trabalho estafante.

O processo de mudança não é fácil, pois requer a necessidade de mexer na zona de conforto de muita gente, seja daqueles que prestam o serviço a categoria, ou dos próprios profissionais da enfermagem que tem agora a sua disposição uma ferramenta tecnológica com recursos para que eles tenham acesso rápido aos serviços disponibilizados de forma online.

Na atividade finalística referente aos processos éticos, iniciamos a reestruturação do setor, a partir do próprio organograma, com a criação da Divisão de Processos Éticos, e a mudança no Departamento de Fiscalização, que passou a abranger também as questões éticas do exercício profissional, com isso ampliamos o quadro de pessoal na divisão de processos éticos, com a contratação de uma profissional de enfermagem para gerenciar todos os processos de trabalhos que dizem respeito aos processos éticos, buscando garantir a organização processual necessária e indispensável para que a tramitação ocorra de forma célere e dentro dos prazos regimentais, respeitando acima de tudo as Resoluções e normativos do Cofen, bem como o amplo direito ao contraditório, e assim, garantir princípios fundamentais para o fortalecimento da categoria e para a proteção da sociedade.



## Relatório de Gestão - 2024

### Mensagem do Presidente

Além disso, a continuidade das atividades de capacitação através do Núcleo de Educação Permanente do Coren-RN, tem sido algo de muita importância e diferencial para ampliação dos conhecimentos técnicos, científicos, éticos e legais da nossa categoria, proporcionando maior segurança aos profissionais no desempenho de suas atividades, bem como melhor qualidade na prestação da assistência a população. Não esquecemos a nossa participação ativa nas políticas de saúde e nas lutas em defesa dos direitos e valorização dos profissionais de Enfermagem.

Agradeço mais uma vez a todos os empregados públicos, colaboradores e parceiros que contribuíram para o sucesso de nossa gestão, e aos Conselheiros desse plenário que com esforços tem enfrentado os desafios, superado obstáculos e buscado construir um futuro para a enfermagem no Rio Grande do Norte, pautado na ética, no compromisso e na responsabilidade com a vida humana.

Trabalhar com dedicação e empenho para fortalecer nossa categoria e para garantir que os princípios éticos e legais da nossa profissão, e a qualidade no cuidado sejam sempre priorizados é o nosso compromisso.

Em cumprimento e respeito aos princípios da administração pública, às Resoluções do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) e do Tribunal de Contas da União (TCU), em relação às normas financeiras e orçamentárias, apresento o relato integrado das ações e procedimentos realizados pelo Coren-RN no exercício de 2024.



2024

# Relatório de Gestão

---

Capítulo I – Visão geral organizacional  
e ambiente externo



## Identificação da entidade

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte (Coren-RN), em conjunto com o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), compõe um sistema de autarquias vinculadas ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, instituído pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973. Esse sistema, denominado Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, tem como finalidade regulamentar, disciplinar e fiscalizar o exercício das profissões que atuam no serviço de enfermagem em todo território nacional.

O Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) é a autarquia federal com jurisdição em todo o território nacional e sede na capital federal. Os Conselhos Regionais de Enfermagem (Corens) estão presentes em cada estado, com sede na respectiva capital, atuando sob a supervisão do Cofen.

De acordo com as competências estabelecidas na legislação vigente, os Conselhos de Enfermagem exercem a função de disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, abrangendo todas as categorias da área de enfermagem, organizadas em três segmentos funcionais, conforme apresentado a seguir:

- Quadro I – Enfermeiros e obstetrizes ou enfermeiros(a) obstétricas;
- Quadro II – Técnicos de enfermagem;
- Quadro III – Auxiliares de enfermagem, práticas de enfermagem e parteiras práticas.

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte (Coren-RN) possui jurisdição em todo o estado do Rio Grande do Norte. Sua estrutura administrativa e regulatória está definida em seu Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº 140/2019.



# Relatório de Gestão - 2024

## Membros do conselho

### Diretoria

Presidente – Manoel Egídio da Silva Júnior – Coren/RN  
Secretária – Dinara Teresa Batista de Moura – Coren/RN  
Tesoureiro – José Rocha Neto – Coren/RN

### Conselheiros efetivos

Arthur Dyego Morais Torres | Coren-RN nº 347.237/ENF  
Dinara Teresa Batista de Moura | Coren-RN nº 236.750/ENF  
Etevaldo de Lima | Coren-RN nº 357.064/ENF  
Josivan Félix da Silva | Coren-RN nº 496.600/ENF  
Manoel Egídio da Silva Júnior | Coren-RN nº 044.942/ENF  
Hérika Raissa Ferreira da Silva | Coren-RN nº 427.259/TE  
José Rocha Neto | Coren-RN nº 322.431/TE  
Vânia Machado de Aguiar Cunha Guerra | Coren-RN nº 151.163- AE/IR  
Vinícius Costa Maia Monteiro | Coren-RN nº 935.693/TE

### Conselheiros suplentes

Francisco Márcio Martins da Silva | Coren-RN nº 507.956/ENF  
Karen Valessia da Silva | Coren-RN nº 430.531/ENF  
Magnus Kelly Soares de Azevedo | Coren-RN nº 176.610/ENF  
Maria Vanessa Nogueira | Coren-RN nº 237.866/ENF  
Micaela Vladívia Freitas Dantas | Coren-RN nº 157.331/ENF  
Ana Rayssa Costa Gonçalves Morais | Coren-RN nº 001.273.261/TE  
Nadjackson Gonzaga de Lima | Coren-RN nº 638.690/TE-IR  
Ozileia Juvêncio da Câmara Dantas | Coren-RN nº 634.913/TE  
Ronny de Tarso Alves e Silva | Coren-RN nº 556.352/TE

## Visão, valores, missão e negócio



### Nossa visão

- Ser um conselho valorizado pelos profissionais de enfermagem e pela sociedade por meio de excelência na prestação de serviços



### Nossos valores

- Economicidade, efetividade, eficácia, eficiência, impessoalidade, legalidade, moralidade, publicidade e responsabilidade social



### Nossa missão

- Assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem ética, científica e de qualidade por meio da fiscalização do exercício profissional.



### Nosso negócio

- Conselho de fiscalização das profissões de enfermagem.

## Principais canais de comunicação com a sociedade

Em 2024, o setor de Comunicação do Coren-RN manteve a continuidade das ações de divulgação nos canais virtuais, destacando as ações do Coren-RN e do Cofen, além de temas de interesse dos profissionais de Enfermagem e notícias relevantes do setor da Saúde.

Entre as principais atividades desenvolvidas ao longo do ano, destacam-se a atualização e publicação de conteúdos no site institucional, a administração das mídias sociais, a produção de materiais gráficos, a realização de filmagens e fotografias, bem como a cobertura jornalística de eventos e atividades do Conselho.

### Notícias

Destaca-se também a área de notícias, responsável pela divulgação das ações institucionais do Conselho. Nesse espaço, são publicadas deliberações do Sistema, além de convênios firmados com instituições de ensino, entidades de classe e outros órgãos.

### Site

O Portal do Coren-RN [www.coren.rn.gov.br](http://www.coren.rn.gov.br) se mantém com alcance considerável dos inscritos, uma vez, que conta com uma série de recursos para atendimento à Enfermagem, como: impressão de boleto, pré-inscrição, alteração de endereço, emissão de certidão de nada consta, perguntas frequentes, fale conosco, entre outros.

Em 2024 o setor de comunicação participou de reuniões com o setor de TI para a implantação de um novo site. O setor se reuniu com o setor de registro e cadastro para atualização das informações de documentação cadastral e finalizou o ano remodelando o novo site juntamente com o setor de TI.

### Redes Sociais

O setor manteve a publicação contínua de notícias, avisos, notas e diversos conteúdos nos perfis do Coren-RN no Instagram, Facebook e no canal do YouTube. Além disso, houve um intenso fluxo de atendimentos virtuais aos profissionais de Enfermagem, por meio de respostas a mensagens diretas no Instagram, esclarecendo dúvidas e fornecendo orientações.

Esse trabalho contribuiu para a ampliação do número de seguidores e para a manutenção de um bom alcance na divulgação das ações do Coren-RN por meio das redes sociais.

### Instagram

O perfil do Instagram, criado em 04 de novembro de 2014, prosseguiu sendo o instrumento de maior interação e comunicação com o profissional inscrito no Coren-RN e alcançou a marca de 55.567 seguidores, registrada em 31/12/2024.

### Facebook

Até 31/12/2024, o Perfil do Facebook, registrou 10.000 curtidas e alcançou 11.000 seguidores, mantendo-se estável em relação ao ano anterior. Essa manutenção do número de seguidores pode ser atribuída à ausência de impulsionamentos pagos, além da tendência de migração do público para outras redes sociais, como o Instagram.

## Principais canais de comunicação com a sociedade

### Youtube

No YouTube, o canal do Coren-RN manteve um crescimento constante no número de inscritos e acessos, impulsionado pela continuidade dos cursos mensais promovidos pelo Núcleo de Educação Permanente (NEP). Os vídeos dos cursos registraram, em média, 1.200 visualizações. Ao final de 2024, o canal alcançou 9.444 inscritos e contava com 127 vídeos publicados.

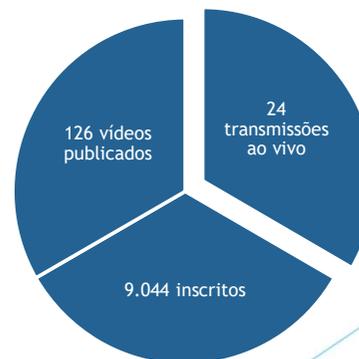
Instagram



Facebook



Youtube





# Relatório de Gestão - 2024

## Principais canais de comunicação com a sociedade

### Série de vídeos

Em 2024, adotamos a estratégia de dar continuidade numa série de vídeos utilizando uma linguagem atual e dinâmica, visando divulgar o funcionamento e as atividades do Conselho de forma acessível. Produzimos conteúdos sobre pareceres técnicos, com a participação da conselheira Vanessa Nogueira, além de vídeos sobre Desagravos Públicos, cobertura da Semana de Enfermagem, da Semana de Conexão e Valorização, dos eventos do Núcleo de Educação Permanente (NEP) e do 26º CBCENF, entre outros.

### Eventos

Em 2024, fizemos a cobertura do 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF), realizada pela jornalista Elys Rocha, fazendo a cobertura dos ônibus do Coren para o evento em Recife/PE, da abertura, stand do Coren-RN e palestras.

### Prioridade e desafios

A prioridade da Comunicação é levar a informação à Enfermagem Potiguar alcançando o maior número de profissionais com o uso das redes sociais, resultando em maior visibilidade das atividades desenvolvidas pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

Podemos afirmar que em 2024, foram obtidos resultados positivos pela comunicação, com o crescimento de inscritos nas redes sociais e pelas publicações e vídeos divulgados.

Em 2025, planejamos a contratação de uma agência de publicidade e propaganda para auxiliar na ampliação da visibilidade das ações e atividades do Coren-RN, onde mantemos a intenção de implantar um podcast do Coren-RN.

A Ouvidoria do Coren-RN é um órgão técnico, gerencial e operacional, subordinada à Assessoria de Gabinete, sendo responsável por viabilizar o controle das diversas ações do Conselho, assegurando maior transparência.

A Ouvidoria registra as manifestações através do portal com sistema informatizado, contido no site institucional [www.coren.rn.gov.br](http://www.coren.rn.gov.br). É responsável por elaborar os relatórios mensais que consolidam os indicadores, com destaque para a Avaliação Qualitativa das Respostas que demonstra o grau de satisfação dos usuários referente ao atendimento da Ouvidoria, sendo facultado o direito não avaliar o atendimento.

As atividades da Ouvidoria favorecem o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo Conselho, fortalecendo sua imagem com os profissionais de enfermagem e a sociedade.

A seguir, apresentaremos os principais resultados das ações da Ouvidoria no exercício de 2024, através de gráficos.

### Demandas recebidas

#### Meios de recebimento das manifestações

Em 2024, a ouvidoria recebeu um total de 477 manifestações, todas através do Portal Cofen/Coren RN, contido no site institucional [www.coren.rn.gov.br](http://www.coren.rn.gov.br).

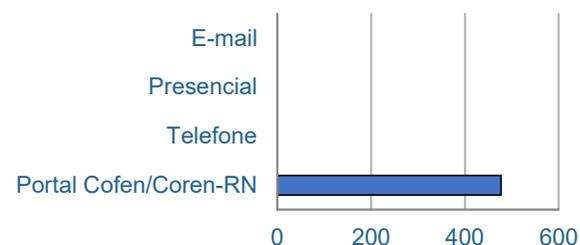
Destacamos que o setor de ouvidoria não dispõe de telefone institucional e o e-mail existente é usado apenas para comunicação com a Ouvidoria Geral do Cofen e com os diversos departamentos do próprio Coren-RN, conforme gráfico ao lado:

### Status das demandas da Ouvidoria

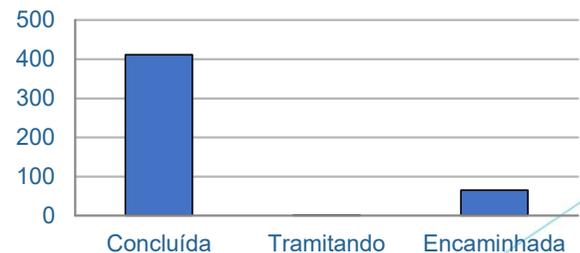
#### Situação Geral das Manifestações

Em 2024, das 477 manifestações, 411 foram encerradas, 65 encaminhadas aos respectivos departamentos e 01 encerrou permanece em tramitação.

#### Meios de Recebimento das Manifestações



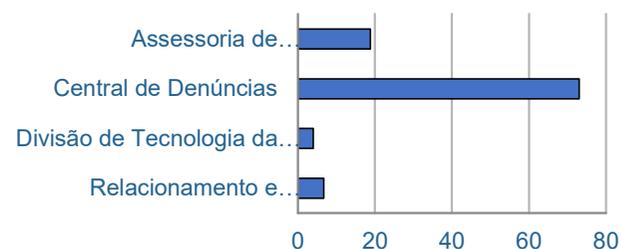
#### Situação Geral das Manifestações



### Prazo médio de resposta

O prazo médio das respostas realizadas foram: Assessoria de Atendimento e Cadastro foi de 18,86 dias; Central de Denúncias - 73 dias; setor de Relacionamento e Negociação - 6,75 dias e Divisão de Tecnologia da Informação - 4 dias; os outros departamentos tiveram tempo de médio de resposta inferior ao prazo de 3 dias, conforme o gráfico ao lado.

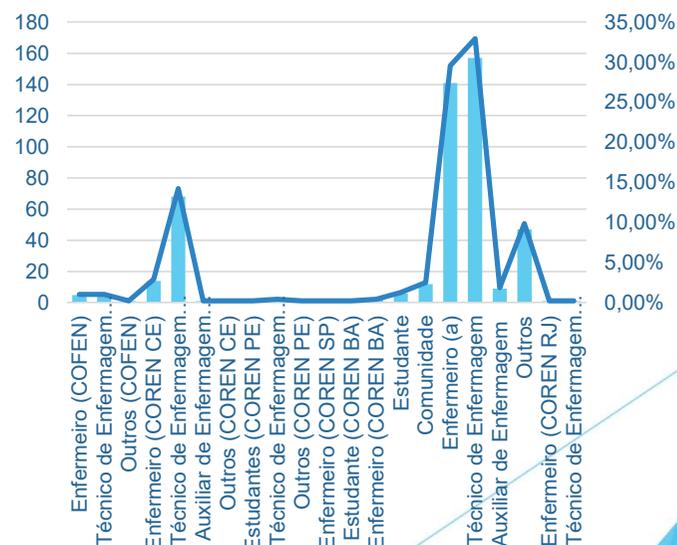
Prazo Médio de Resposta (dias)



### Manifestações por Clientela

Em 2024, foram recebidas manifestações da seguinte clientela: Enfermeiro (COFEN) – 05; Técnico de Enfermagem (COFEN) – 05; Outros (COFEN) – 01; Enfermeiro (COREN CE) – 14; Técnico de Enfermagem (COREN CE) – 68; Auxiliar de Enfermagem (COREN CE) – 01; Outros (COREN CE) – 01; Estudantes (COREN PE) – 01; Técnico de Enfermagem (COREN PE) – 02; Outros (COREN PE) – 01; Enfermeiro (COREN SP) – 01; Estudante (COREN BA) – 01; Enfermeiro (COREN BA) – 02; Estudante – 06; Comunidade – 12; Enfermeiro (a) – 141; Técnico de Enfermagem – 157; Auxiliar de Enfermagem – 09; Outros – 47; Enfermeiro (COREN RJ) – 01 e Técnico de Enfermagem (COREN RS) – 01, conforme o gráfico ao lado.

Manifestações por Clientela

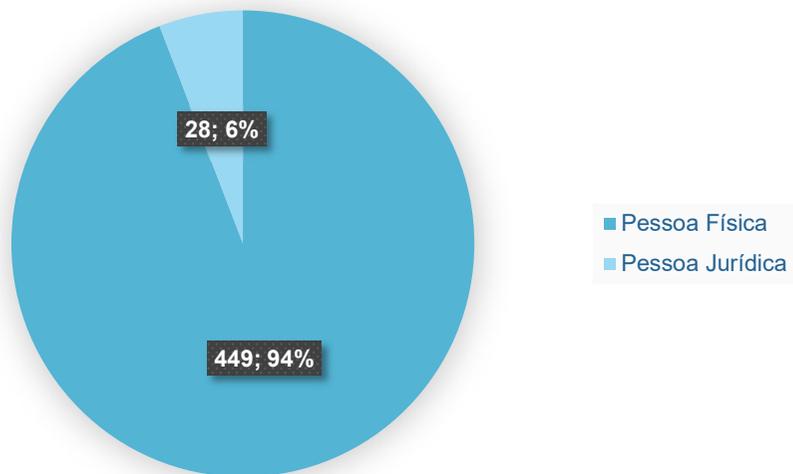


## Ouvidoria

### Manifestações por tipo de manifestante

Das 477 manifestações recebidas, 449 foram de manifestantes do tipo pessoa física e 28 do tipo pessoa jurídica, conforme gráfico abaixo.

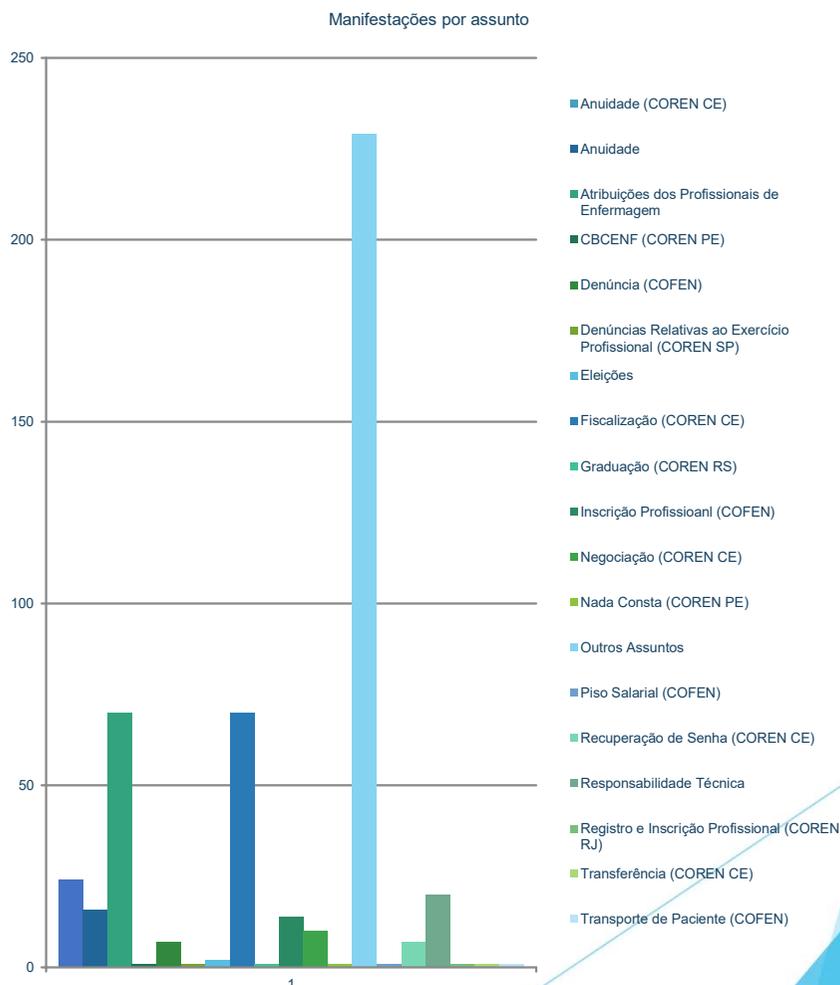
Manifestações por Tipo de Manifestante



## Ouvidoria

### Manifestações por assunto

As 477 manifestações recebidas pela Ouvidoria foram também classificadas por assunto. Os dados consolidados estão representados no gráfico planilha 6; recebemos 24 manifestações referentes à anuidade (COREN CE); 16 em relação às anuidades; 70 às atribuições dos profissionais de Enfermagem; 01 relacionadas ao CBCENF (COREN PE); 07 referentes à denúncia (COFEN); 01 sobre denúncias relativas ao exercício profissional (COREN SP); 02 referentes às eleições; 70 relacionadas ao tema de fiscalização (COREN CE); 01 referente à graduação (COREN RS); 14 à Inscrição Profissional (COFEN); 10 ligadas à Negociação (COREN CE); 01 sobre Nada Consta (COREN PE); 229 alusivas a outros assuntos; 01 sobre Piso Salarial (COFEN); 07 relacionadas à recuperação de senha (COREN CE); 20 pertinentes ao assunto Responsabilidade Técnica, 01 relacionada ao assunto Registro e Inscrição Profissional (COREN RJ); 01 à transferência (COREN CE) e 01 ao transporte de paciente (COFEN).

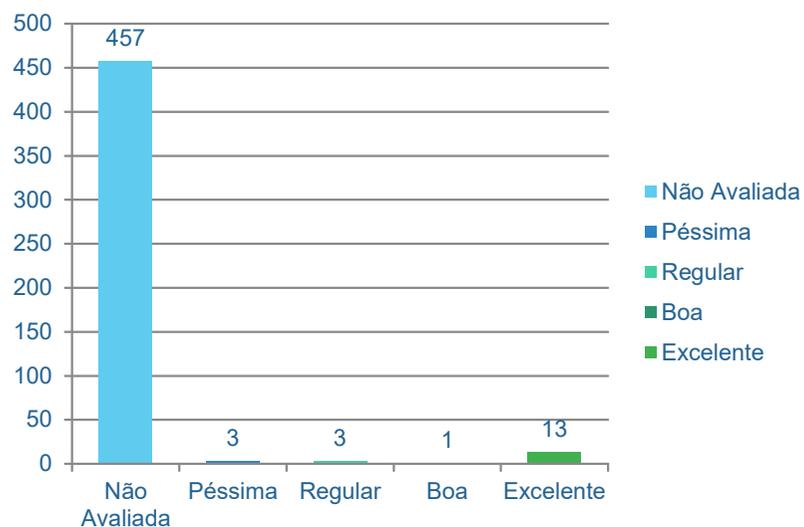


## Ouvidoria

### Avaliação qualitativa das respostas

A Avaliação Qualitativa das Respostas é um indicador imprescindível por demonstrar o grau de satisfação do usuário que utiliza o canal da Ouvidoria do Coren-RN, seja para sugerir, criticar, solicitar informações, denunciar, reclamar ou mesmo para dirimir suas dúvidas acerca do funcionamento e dos serviços ofertados pelo Conselho. Salientamos que é opcional ao manifestante a avaliação do atendimento. No ano de 2024, tivemos 457 manifestações não avaliadas; das 20 que receberam avaliação, 03 consideradas péssimas; 03 avaliadas como regular; 01 boa e 13 excelentes, conforme gráfico ao lado.

### Avaliação Qualitativa das Respostas



# Relatório de Gestão - 2024

## Modelo de negócio

O Coren-RN adota como modelo de negócio a Cadeia de Valor proposta pelo Cofen, representada pelas atividades finalísticas da Autarquia e os recursos institucionais para cumprimento da missão, em conformidade com as diretrizes baixadas pelo Governo Federal e Órgãos de Controle Interno e Externo.



Capital

Empregados públicos  
41 Empregados no Coren-RN  
09 Enf. Fiscais no Coren-RN

Profissionais inscritos  
12.344 Enfermeiros  
32.186 Técnico de enfermagem  
5.010 Auxiliar de enfermagem

Resultado Financeiro  
Receita R\$ 11.784.541,22  
Despesas pagas R\$ 9.832.855,57  
Atividade finalística R\$ 2.710.889,69



Estratégia

Aprendizagem e crescimento

Promover o desenvolvimento dos empregados públicos e profissionais de Enfermagem

Processos internos

Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.

Relações institucionais

Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e sociedade.

Enfermagem/Sociedade

Ter excelência na transparência na aplicação de recursos para execução dos serviços prestados.



Atividade finalística

Inscrição, cadastro e registro  
R\$ 791.334,63

Fiscalização  
R\$ 1.645.117,33

Processo ético  
R\$ 274.437,73



Produtos

Exercício da enfermagem por profissionais habilitados

Exercício profissional de enfermagem com legalidade, segurança e qualidade

Exercício profissional livre de imperícia, imprudência e negligência

Emissão de pareceres e decisões

Padronização e supervisão das comissões de éticas nas instruções

Social

Segurança



Impactos

População estimada RN (2024) 3.446.071  
Municípios no RN: 167

Processos éticos admitidos: 19  
Profissionais Fiscalizados: 23.808



Valor

Profissionais habilitados

Assistência de enfermagem segura para a população do RN  
Total de inscrito: 49.540

# Relatório de Gestão - 2024

## Modelo de negócio

Coren-RN tem buscado realizar suas ações voltadas aos processos e ações com vista a dar respostas efetivas e úteis às demandas de interesse público. Utilizando o conceito da cadeia de valor, os macroprocessos foram alocados em três grupos para demonstrar o modelo de negócio da instituição:

- I. Relacionamentos institucionais (como faz para cumprir sua missão);
- II. Finalísticos (suas competências legais);
- III. Organização interna (áreas administrativas).

A ferramenta utilizada pelo Setor de Contabilidade é o sistema de software Implanta Informática para registro das transações que geram informações úteis para subsidiar as decisões administrativas e o controle dos recursos, através da sintetização das informações, possibilitando a apuração dos gastos e as informações que são geradas e obtidas através das consolidações das DESPESAS e RECEITAS.

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAIS		FINALÍSTICOS		ORGANIZAÇÃO INTERNA	
Principais Prestadores de Serviços	Atividades Principais	Proposta de Valor	Impactos	Relacionamento com Clientes	Segmentos de Clientes
SERV. MAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	Cadastro, Registro e Inscrição	Produtos/Serviços Ofertados	<b>Positivos:</b>	Eventos científicos realizados	Auxiliares de Enfermagem
TAXICORP TRANSPORTES	Fiscalização	ART's emitidas	Participantes em Eventos da Categoria	Ações sociais	Técnicos de Enfermagem
ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA	Processo Ético	Instituições Fiscalizadas	Municípios Fiscalizados	Profissionais homenageados	Enfermeiros
COSERN	Execução de Normativos	Registros de Empresas emitidas	Convênios Firmados	Postagens nas redes sociais	
CORREIOS	Valorização da profissão	Inscrições de profissionais realizados	Profissionais habilitados	Solicitações atendidas	
BANCO DO BRASIL	Orientação	Processos Éticos realizados	<b>Negativos:</b>	Ações itinerantes	
IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA	Capacitação	Carteiras emitidas	Inscritos em Dívida Ativa	Educação Permanente	
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	Recursos Principais	Valores Gerados	% de Inadimplência	Canais	
RZ ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI	Empregados Públicos	Negociações realizadas	Autuações de Profissionais	Instagram	
INORP TECNOLOGY INFORMÁTICA LTDA	Terceirizados e Estagiários	Total de profissionais inscritos	Desvalorização da profissão	Facebook	
PORTENTO CONSTRUÇÕES LTDA	Bens Patrimoniais	Comissões de ética instaladas		Youtube	
G. TRIGUEIRO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA ME	Convênios	Representante em municípios		Site	
CASA DO MENOR TRABALHADOR	Fornecedores			Ouvidoria	
AUDAZ SISTEMA ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA - ME	Conselheiros				
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Veículos				
ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI	Sede Locada				
	Sede Própria				

2024

# Relatório de Gestão

---

## Capítulo II – Riscos, Oportunidades e Perspectivas



No âmbito do Coren-RN, por meio do Planejamento Estratégico (2024-2027), foram indicadas ações para abordar os riscos e oportunidades, integrando e implementando as iniciativas nos processos, sendo avaliada periodicamente a eficácia das ações e a verificação se estas são apropriadas ao impacto potencial sobre a conformidade dos produtos, serviços e partes interessadas. Os riscos e oportunidades da organização estão registrados no Planejamento Estratégico. Os riscos e oportunidades dos processos com impactos relevantes ao sistema de gestão estão registrados em formulário específico e monitorados pelos gestores.

Visão geral da gestão de riscos e controles

Gestão de riscos estratégicos:

Os riscos estratégicos são identificados no planejamento institucional, na fase de diagnóstico por meio da matriz SWOT, os quais poderão ser revisados periodicamente pela gestão. As análises dos cenários interno e externo trazem maior assertividade na definição dos objetivos estratégicos, das iniciativas e das metas da gestão.

Gestão de riscos financeiros e contábeis:

As ações de supervisão e de controle aplicáveis aos atos de gestão financeira, contábil e orçamentária ocorrem sistematicamente em quatro etapas:

- a) constantemente, pela Controladoria-Geral e nas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Plenária do Coren-RN, em virtude do monitoramento das mudanças da legislação aplicável às suas atividades e das nuances que afetam a proposta orçamentária durante o exercício;
- b) mensalmente, pela Controladoria-Geral e Procuradoria-Geral, no aspecto consultivo, preventivo e corretivo;
- c) trimestralmente, pela auditoria interna realizada pelo Controle Interno do Coren-RN, a cargo da Controladoria-Geral na pessoa de sua Controladora; e
- d) anualmente pela auditoria do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen).

## Riscos, oportunidades e perspectivas

### Gestão de riscos em demandas judiciais e administrativas

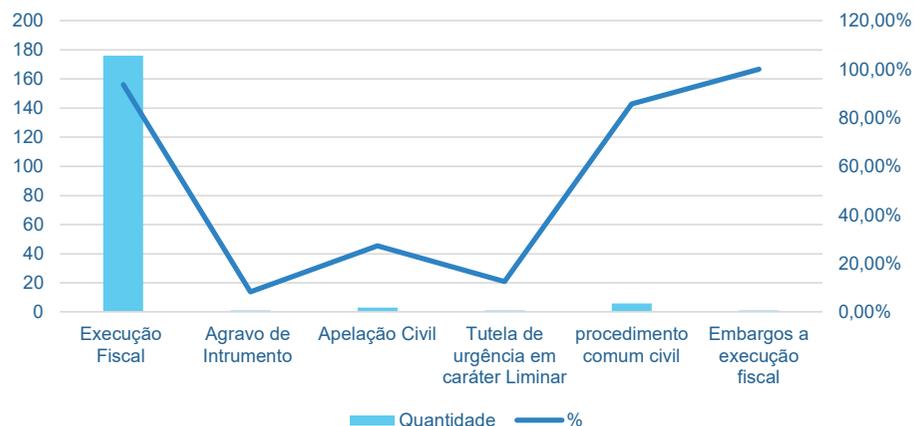
Periodicamente, os riscos e as oportunidades são revisados e classificados de acordo com a severidade, frequência e abrangência (riscos) e importância, abrangência e implantação (oportunidades).

A Procuradoria Jurídica do Coren-RN realiza a gestão e o controle dos processos administrativos, de fiscalização externos e ações judiciais que afetem diretamente a Autarquia, acompanhando as movimentações internas e no judiciário, prazos e publicações, visando monitorar aquelas que possam impactar o Coren-RN nos aspectos jurídico e financeiro.

No exercício de 2024 foram recebidos 35 processos administrativos de fiscalização, foram emitidas 3 recomendações administrativas e 162 pareceres jurídicos, constam em análise 38 processos e foram emitidos 46 despachados.

No que tange à aferição das chances de perda das ações pelo Coren-RN, são avaliados basicamente as normas legais, os entendimentos jurisprudenciais aplicável ao caso, existência de decisão concedendo tutela de urgência ou antecipação de tutela e risco de dano econômico em projeção. Ademais, é realizada todo o processo preventivo (compliance) para evitar/minimizar as chances de êxito em eventuais processos sofridos pela Autarquia.

### Processos judiciais





# Relatório de Gestão - 2024

## Riscos, oportunidades e perspectivas

### Corregedoria Geral

A Corregedoria-Geral do Coren/RN foi reintroduzida na esfera administrativa desta autarquia por força da Decisão Coren/RN nº 89/2024, é uma unidade funcional da Diretoria e está subordinada à Presidência sendo “o órgão técnico e operacional responsável por exercer as atividades de correição no Coren-RN”. Referida Unidade passou a funcionar, efetivamente, após a nomeação do Corregedor-Geral em 01/08/2024, pela Portaria Coren/RN nº 536/2024.

A Corregedoria-Geral exerce as atividades de COMPLIANCE no que se refere-se ao respeito sobre conjunto de procedimentos e controles internos que asseguram que uma organização esteja em conformidade com as leis, regulamentos e normas aplicáveis. Bem como, atua fortemente na INTEGRIDADE da Administração Pública, visando o respeito ao conjunto de valores, princípios e normas éticas que orientam a conduta de agentes públicos.

A rigor, a Corregedoria-Geral atua no compliance e integridade da Administração Pública, fazendo parte do sistema de controle interno, em conjunto com a Controladoria, Procuradoria, Auditoria, Ouvidoria, e Alta Gestão da autarquia, visando a conformidade da Administração.

A Corregedoria-Geral busca assegurar a conformidade da Administração com normas e regulamentos, priorizando medidas preventivas para evitar sanções disciplinares. Entre essas ações, destacam-se os alertas para fim e renovação de contratos, prevenindo tramitações urgentes, além de treinamentos e o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Funcional. Como resultado, uma denúncia de assédio foi investigada e arquivada pelo Ministério Público do Trabalho após adoção de medidas preventivas. Os alertas contratuais reduziram licitações emergenciais, embora casos pontuais ainda ocorram.

### Corregedoria Geral

Cumprе salientar que, nas atividades de compliance e integridade, a RESOLUÇÃO COFEN nº 768 de 12 de novembro de 2024 exige a criação de uma Comissão para apurar a admissibilidade de denúncia de assédio moral, assédio sexual ou de discriminação, a qual uma vez admitida poderá, a juízo da Presidência, transformar-se em uma sindicância a ser apurada pela Corregedoria, na forma do art. 11, § 1º, da referida Resolução e normas internas desta autarquia previstas no Caderno de atribuições.

### Atividades da Corregedoria

A produção da Corregedoria-Geral para o período são: Despachos 26; Recomendações 8; Processos Administrativos 01; Termo de Ajustamento de Conduta Funcional 01; Treinamento 01; Memorandos 06; Acompanhamento de Aviso de Final de Contrato 02; Acompanhamento de Aviso de Renovação de Contrato 05; além das oitivas e reuniões informais e orientativas aos setores e funcionários.

Atividades da Corregedoria



## Principais riscos identificados

Categoria	Riscos			
	Estratégico	Conformidade	Operacional	Reputação
<b>Risco</b>	Atraso na prestação de contas, descumprimento à LAI	Deficiência na cobrança e controle da inadimplência	Inconsistências das informações implantadas no Sistema integrado de gestão da Enfermagem e deficiência nos relatórios	Pouca visibilidade do Conselho (visto como corporativo)
<b>Consequência</b>	Multa e outras penalidades;	Manutenção irregular do registro de profissionais, bem como perdas de créditos (ex.: prescrição) por ausência de controle efetivo e cobrança	Gereciamento e análise incorreta dos dados obtidos	Desgaste da imagem do Conselho perante as autoridades públicas, os profissionais fiscalizados e a sociedade civil
<b>Resposta</b>	<b>Mitigar</b>	<b>Mitigar</b>	<b>Mitigar/Monitorar</b>	<b>Mitigar</b>
<b>Tratamento/Mitigação do Risco</b>	Desenvolver o Controle Interno; Aperfeiçoando os controle com elaboração de cronogramas internos	Aperfeiçoar o atendimento e o controle de dados dos profissionais; conciliar a arrecadação com a conciliação bancária e melhorar os instrumentos de recuperação de crédito	Plano de ação junto aos desenvolvedores priorizando as inconformidades na atuação finalista deste conselho	Promover e gerir a imagem, aprimorar a comunicação e ampliar o relacionamento com os profissionais da enfermagem, a sociedade e os formadores de opinião

## Principais oportunidades identificadas

Categoria	Oportunidades			
	Estratégico	Conformidade	Operacional	Reputação
Oportunidade	Ser referência técnica para os poderes executivo, legislativo e judiciário	Aprimoramento do banco de dados dos profissionais já registrados e dos novos; informações defasadas sobre arrecadação	Deficiência no cumprimento das atividades finalísticas implantação do sistema de processo administrativo eletrônico	Pouca visibilidade do conselho (visto como corporativo) ampliação do número de fiscalizações
Consequência	Apoiar o Governo, a Assembleia Legislativa e a Justiça nas questões relativas à atuação e valorização da enfermagem no RN	Agilidade na confirmação de novos inscritos facilitando a liberação do registro, bem como no saneamento das deficiências do registro e cadastro perdas de créditos (ex.: prescrição) por ausência de cobrança efetiva	Irregularidade da gestão; melhoria no processo de comunicação com o acompanhamento dos processos em tempo real; Redução do prazo de tramitação dos processos administrativos	Fiscalização pró ativa, com divulgação dos resultados da atuação, atendendo de forma integral a proposta orçamentária e o percentual destinado à fiscalização; Desgaste da imagem do Conselho perante os profissionais e a sociedade civil
Resposta	<b>Desenvolver</b>	<b>Desenvolver</b>	<b>Desenvolver</b>	<b>Desenvolver</b>
Tratamento da oportunidade	Acompanhar as ações governamentais relacionadas às políticas públicas de saúde e valorização da enfermagem, promovendo e fortalecendo o relacionamento institucional junto aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário	Estruturar o Departamento de Registro e Cadastro, preparando proposta de aperfeiçoamento do banco de dados e controle de registro e cadastro; conciliar a arrecadação com a conciliação bancária e melhorar os instrumentos de recuperação de crédito	Investir em solução de Processo Administrativo Eletrônico e capacitação dos conselheiros, empregados públicos e funcionários da Autarquia; Adequar os percentuais de orçamento destinados às atividades finalísticas	Elaborar um plano anual de fiscalização direcionado e flexível; Divulgar os resultados da fiscalização; Adequar os percentuais de orçamento destinados às atividades finalísticas; Promover e gerir a imagem, aprimorar a comunicação e ampliar o relacionamento com os profissionais da enfermagem, a sociedade e os formadores de opinião

2024

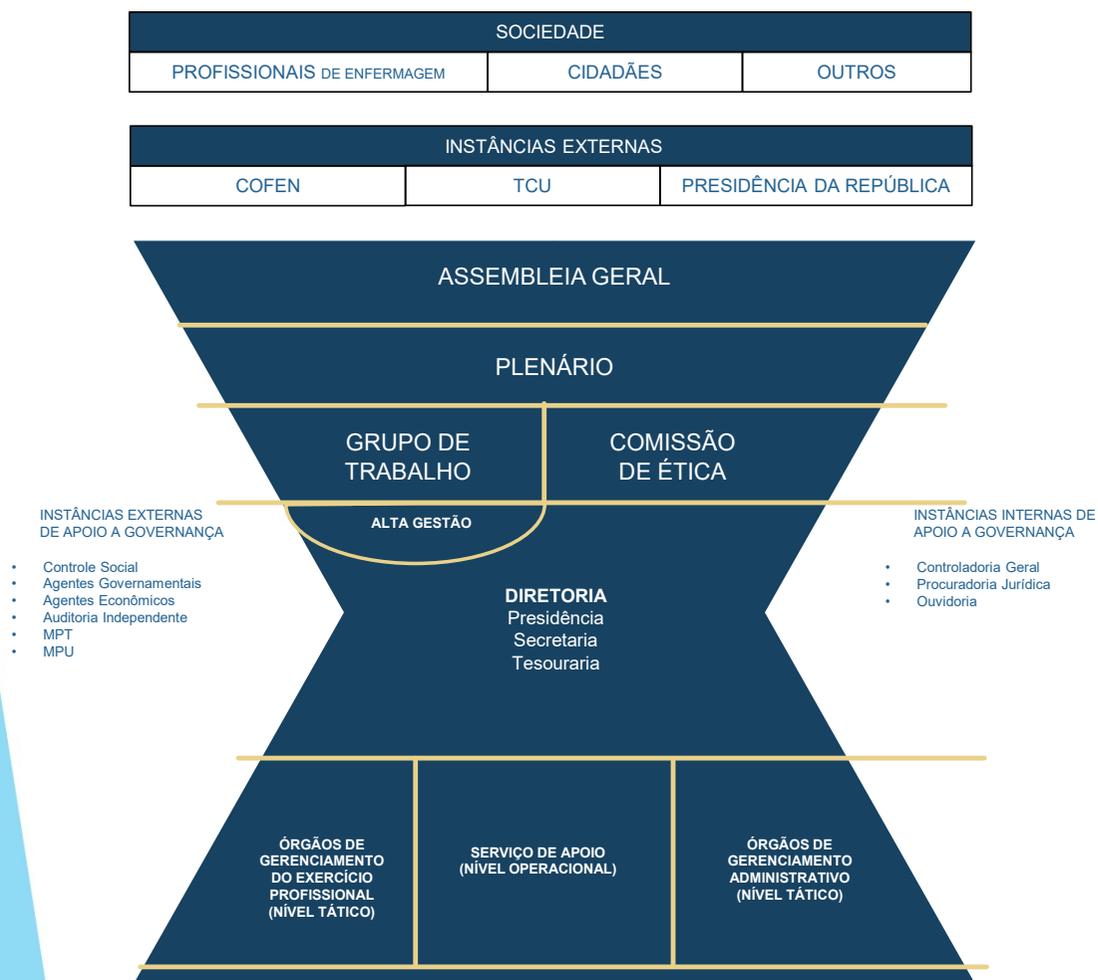
# Relatório de Gestão

---

## Capítulo III – Governança Estratégica e Desempenho



## Estrutura de governança



### Estrutura de Governança

A Estrutura de Governança no âmbito do Coren-RN instituída pelo Regimento Interno é a combinação de processos e estruturas implantadas pela alta administração, para informar, dirigir, administrar, avaliar e monitorar atividades organizacionais. A Governança tem o propósito de melhorar o desempenho organizacional, contribuir para a redução dos riscos, alinhar as ações à estratégia do Coren-RN e prestar contas das atividades desenvolvidas para a sociedade. A Governança Corporativa é exercida pelo Plenário Colegiado do Coren-RN e pela Diretoria, observando-se as disposições do Regimento Interno do Coren-RN aprovado pela Decisão Cofen nº 140/2019.

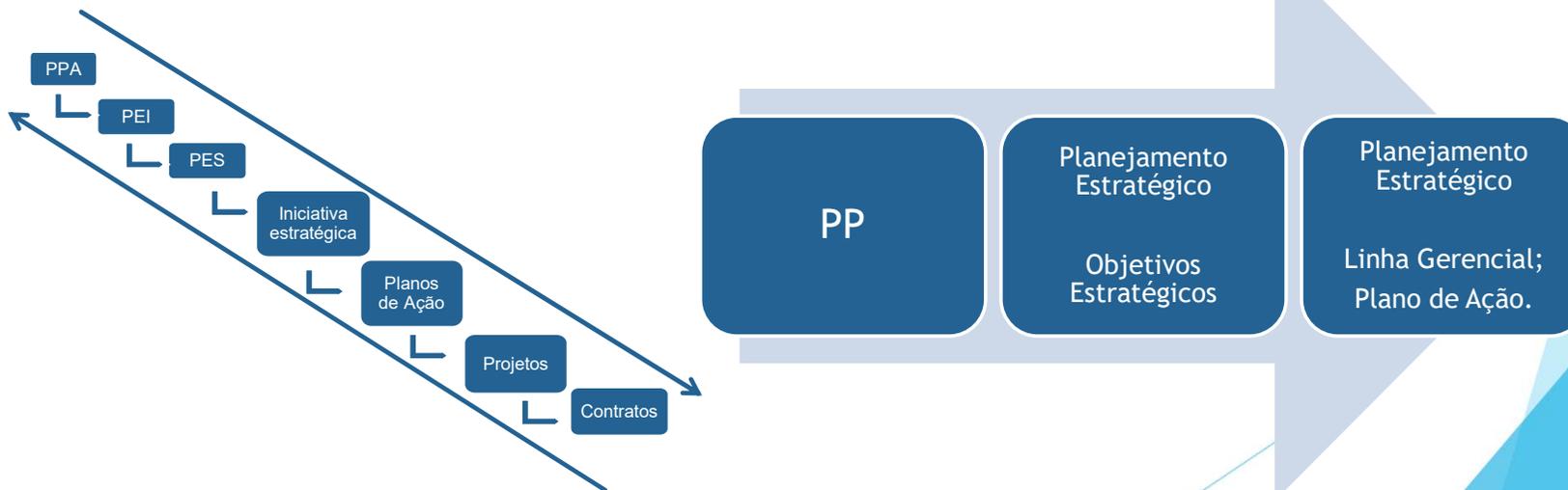
## Estrutura de governança

Nosso principal objetivo é atuar na fiscalização e no aperfeiçoamento do exercício profissional dos profissionais de enfermagem. Com estratégia, transparência e controle social, cabe salientar que estamos em fase de estruturação desses elementos para garantir a sociedades e os profissionais de saúde os melhores resultados.

O Coren-RN visa alavancar, em curto prazo, a capacidade de produzir e medir benefícios relevantes para a sociedade, no nosso caso, para a Enfermagem brasileira. Utilizamos a metodologia de gestão compartilhada que introduz o compromisso de todos os Conselheiros em prol da categoria.

A Metodologia de gestão estratégica tem seu alicerce a ferramenta do Plano Plurianual (PPA), o qual é definido pela Plenária de Conselheiros do Coren-RN. Este PPA é composto de Programas Temáticos e Objetivos Estratégicos, os quais são constituídos por Iniciativas Estratégicas. As Iniciativas Estratégicas, por sua vez, dão origem os Planos de Ação que serão detalhados na forma de Projetos. São estes últimos que concretizam os Objetivos Estratégicos traçados pela Plenária do Coren-RN.

A figura abaixo apresenta a Metodologia de Planejamento Estratégico do Coren-RN, a qual é o desdobramento sucessivo do Planejamento Estratégico Institucional em uma visão macro até a sua execução operacional micro que culmina na gestão dos contratos.





# Relatório de Gestão - 2024

## Principais ações de supervisão, controle e correição

### Supervisão e Controle

O Coren-RN adota procedimentos desenvolvidos pelas Assessorias amparados em sua política organizacional e validado com seus Diretores e Plenário, atualizando sempre que necessário, de forma a prevenir os riscos que possam afetar os propósitos da unidade.

Estes controles têm como objetivo fornecer segurança razoável quanto à consecução de objetivos relacionados à confiabilidade de informações financeiras, ao cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis, à eficácia e eficiência de operações, além de proteger o patrimônio contra quaisquer perdas e riscos devidos a erros ou irregularidades. Adicionalmente, o Coren-RN dispõe do setor de Controle Interno, Procuradoria Jurídica e Escritório de Integridade para assegurar a legalidade, a legitimidade, a economicidade e a transparência na aplicação dos recursos arrecadados, ainda tivemos as comissões que auxiliaram nos exercícios dessas ações, quais sejam:

- I) Comissão permanente de licitações;
- II) Comissão da Lei de Acesso à Informação.

As ações de supervisão e de controle aplicáveis aos atos de gestão financeira, contábil, orçamentária e administrativa ocorrem sistematicamente em quatro etapas:

- a. mensalmente pela Controladoria-Geral e pela Plenária;
- b. trimestralmente pela auditoria interna realizada pela Controladoria-Geral;
- c. anualmente pela auditoria do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen);
- d. a qualquer momento, em todas as fases dos processos, pelas seções do Coren-RN (jurídico, contábil e financeiro, judicante, fiscalizatório, cartorial, administrativo, recursos humanos etc.), em virtude de mudanças na legislação e regulamentos aplicáveis às suas atividades. No tocante às licitações para aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens imóveis, o controle se dá na fase interna da licitação, com esteio da Controladoria Geral e Procuradoria Jurídica do Conselho.

## Principais ações de supervisão, controle e correição

Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos:

Após o conhecimento de eventual ilícito administrativo praticado no âmbito interno deste Conselho, há deliberação colegiada em Reunião de Diretoria acerca da instauração de sindicância administrativa funcional e, uma vez instaurada, é designado conselheiro instrutor e procurador jurídico responsável para a devida condução do procedimento. É dada ciência ao sindicado, momento em que é concedida oportunidade de ampla defesa e do contraditório, seguida da coleta de elementos para conclusão que pode resultar em eventual abertura de processo administrativo funcional.

Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao erário:

O Coren-RN tem como principal mecanismo para a fase interna da tomada de contas especial (TCE) a instauração de sindicância administrativa, em que um conselheiro é nomeado como instrutor, sempre com acompanhamento da Procuradoria Jurídica para a garantia da legalidade do feito. No ano de 2024 não foram instauradas sindicâncias administrativas funcionais para apuração de fatos envolvendo o comportamento de funcionários em face da instituição. No exercício, não houve nenhuma tomada de contas especial instaurada, remetidas e não remetidas ao Tribunal de Contas da União. Também não houve nenhuma dispensa de instauração de TCE, nos termos do art. 6º da IN TCU n.º 71/2012.

# Relatório de Gestão - 2024

## Fiscalização do exercício profissional

A fiscalização do exercício profissional da Enfermagem, através de seus fiscais, exerce suas atividades norteadas por ações educativas, visando a divulgação da legislação vigente e o zelo pelo cumprimento das normativas legais e éticas.

As diretrizes para atuação dos agentes fiscalizadores do Departamento de Fiscalização no ano de 2024 foram normatizadas pela Resolução Cofen Nº 725/2023 através do Manual de fiscalização.

Foram realizadas as seguintes ações:

Atos e procedimentos para prevenir a ocorrência de infrações às legislações que regulam o exercício da Enfermagem, quando inspecionados os locais onde a Enfermagem é exercida;

Averiguação das denúncias encaminhadas pela ouvidoria e/ou protocoladas no Departamento de Fiscalização por Representação do Ministério Público do Estado

Atividades educativas;

Atendimentos diversos (por telefone e presencial);

Confecção de Processos Administrativos de fiscalização, organização, além de seu acompanhamento;

Atualização de planilhas de controle.

Realização de palestras aos profissionais de enfermagem.

	Quantitativo de fiscalizações																	
	Fonte de dados		Unidade		Periodicidade		Polaridade											
	Quantidade de fiscalizações	Percentual	Percentual	Percentual	Mensal	Mensal	01.24	02.24	03.24	04.24	05.24	06.24	07.24	08.24	09.24	10.24	11.24	12.24
Luciana	11	04	05	10	09	08	08	08	08	08	10	06	06	93				
Sandra	12	12	10	11	11	09	11	10	04	10	10	06	116					
Marieta	08	08	08	09	06	01	08	05	06	07	06	04	76					
Tacila	04	08	07	06	07	07	02	06	06	06	04	06	69					
Júlio	08	12	11	13	12	17	14	00	14	10	08	04	123					
Fabiana	08	09	09	11	10	10	08	06	10	10	08	07	106					
Klégia	00	00	05	00	00	07	07	00	04	07	07	06	43					
Virgínia	05	09	07	09	08	03	10	10	05	10	10	09	95					

# Relatório de Gestão - 2024

## Fiscalização do exercício profissional

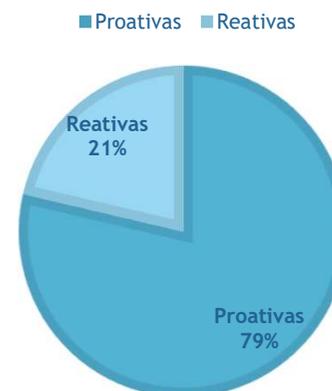
A fiscalização do exercício profissional da Enfermagem pode ser classificada em Proativa ou Reativa. A primeira diz respeito às ações realizadas por iniciativa própria e são definidas anualmente, levando em conta os objetivos definidos no planejamento estratégico dos Conselhos. Já a fiscalização reativa decorre de iniciativa externa (sociedade, outros órgãos, instituições públicas ou, até mesmo, dos próprios profissionais de Enfermagem), como no caso de denúncias e representações. As fiscalizações não programadas são inspeções oriundas de demanda do jurídico e da instrução do processo ético.

No gráfico ao lado, visualizamos que foram realizadas 721 fiscalizações em 2024, sendo divididas em 567 proativas e 154 reativas, correspondendo a 79% e 21% respectivamente.

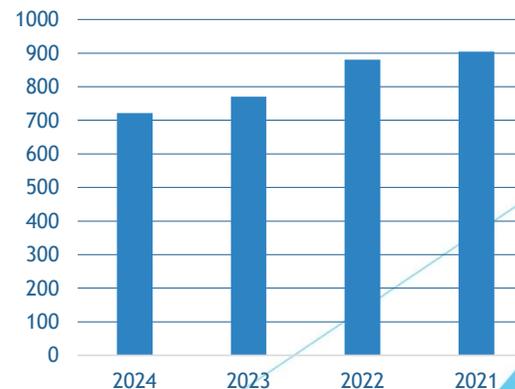
Destacamos que a fiscal, que vinha afastada desde 2022, solicitou seu desligamento do Coren-RN, sendo sua exoneração efetivada em 2024.

No quadro ao lado está apresentado a evolução da quantidade de fiscalizações realizadas nos anos de 2022 a 2024.

FISCALIZAÇÕES EM 2024



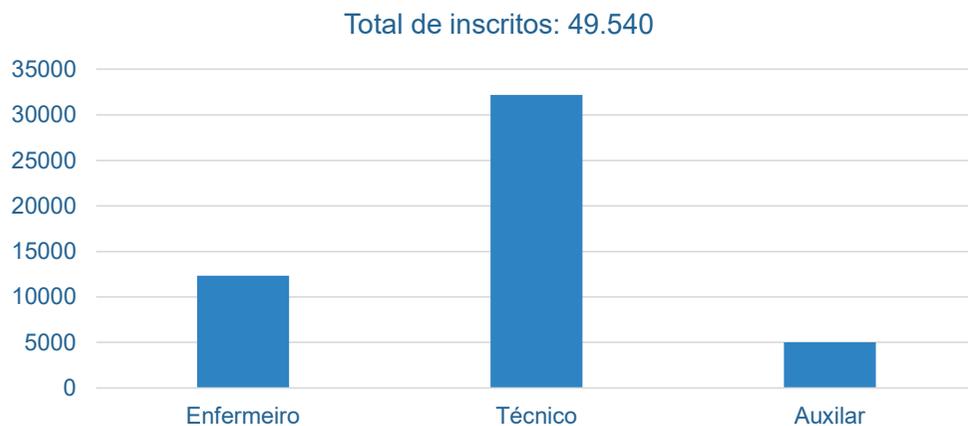
Fiscalizações 2021 a 2024



## Fiscalização do exercício profissional

2024, encerrou com um total de 49.540 inscrições ativas, divididos em 5.010 auxiliares de enfermagem, representando 10%; 12.344 enfermeiros, 25%; e 32.186 técnicos de enfermagem correspondendo a 65%.

Foram fiscalizados 23.808 profissionais, correspondendo a 53% do total de inscritos.



# Relatório de Gestão - 2024

## Fiscalização do exercício profissional

### Notificações

Em 2024, foram realizadas um total de 879 notificações, dispostas abaixo e no gráfico ao lado:

- a) 248 Inexistência ou inadequação de planejamento;
- b) 06 Instituição e/ou serviço sem incluir atividade de enfermagem em seu planejamento;
- c) 08 Inexistência total de enfermeiro na unidade fiscalizada;
- d) 51 Inexistência de enfermeiro em setor ou período em que são desenvolvidas as atividades de enfermagem;
- e) 30 Ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas atividades de enfermagem;
- f) 15 Exercício ilegal;
- g) 488 Inexistência de Anotação de Responsabilidade Técnica;
- h) 14 Inexistência ou inadequação da prescrição da assistência de enfermagem;
- i) 19 Técnicos de enfermagem exercendo atividades sem supervisão.

### Irregularidades

Foram identificadas um total de 552 irregularidades, dispostas abaixo e no gráfico ao lado:

- a) 160 Inexistência ou inadequação de documentos relacionados; ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de enfermagem;
- b) 78 Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de enfermagem;
- c) 11 Inexistência de comissões de ética de enfermagem;
- d) 303 Exercício irregular/carteiras vencidas.

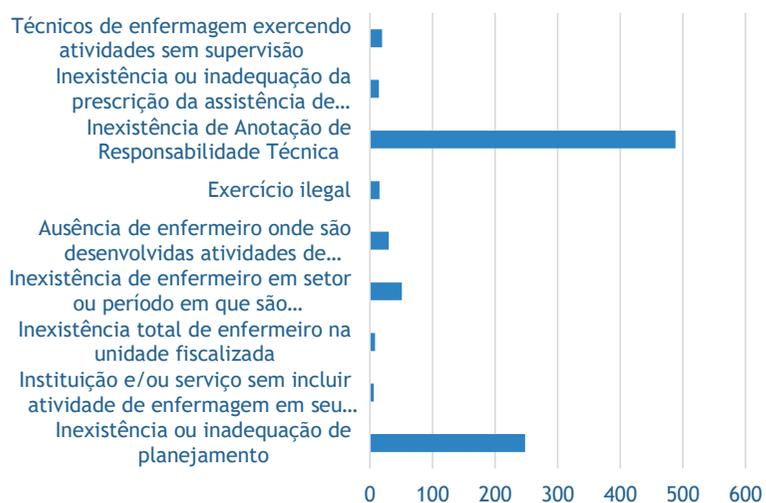
# Relatório de Gestão - 2024

## Fiscalização do exercício profissional

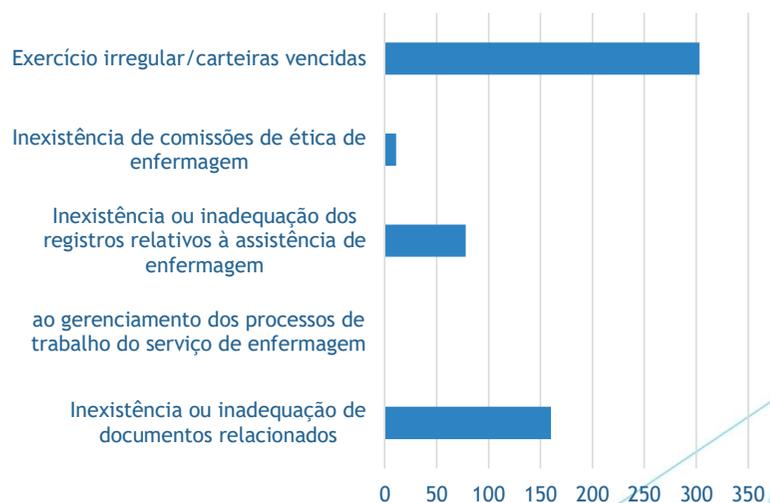
A Resolução Cofen nº 725/2023 conceitua notificações de ilegalidade e irregularidade. Ilegalidade se refere ao que é contrário às disposições da lei e irregularidade às situações que caracterizam o desrespeito aos atos administrativos normativos baixados pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

Demonstramos através das tabelas e gráficos dispostos a seguir o quantitativo de ilegalidades e irregularidades lavradas em 2024.

Notificações em 2024



Irregularidades em 2024



### Fiscalizações no RN

Em 2024 foram fiscalizados 156 municípios dos 167 que integram o estado do Rio Grande do Norte – RN, correspondendo a 93,41%.

Região	Municípios	Fiscalizados	
	Quantidade	Quantidade	%
Metropolitana	5	5	100%
São José de Mipibu	27	26	96%
João Câmara	26	25	96%
Santa Cruz	21	21	100%
Mossoró	15	15	100%
Assu	12	12	100%
Caicó	25	25	100%
Pau dos Ferros	36	27	75%
Total	167	156	93%

# Relatório de Gestão - 2024

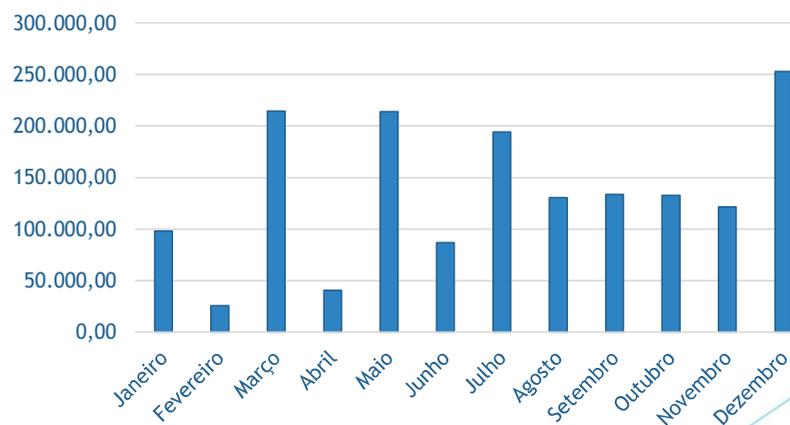
## Fiscalização do exercício profissional

### Despesas com Fiscalizações

O total de despesas com a atividade da fiscalização foi de R\$ 11.473.861,52, resultando no valor médio mensal de R\$ 137.093,94. O total das despesas em relação a receita líquida correspondeu a 14,34%.

Mês	Receita Líquida	Despesa	%
Janeiro	3.028.714,88	98.032,27	3,24%
Fevereiro	1.663.103,42	25.455,07	1,53%
Março	1.090.586,42	214.620,07	19,68%
Abril	954.568,83	40.463,38	4,24%
Mai	754.584,65	214.001,17	28,36%
Junho	633.286,88	86.905,68	13,72%
Julho	692.388,30	194.256,62	28,06%
Agosto	667.989,57	130.446,55	19,53%
Setembro	519.113,14	133.758,72	25,77%
Outubro	487.889,46	132.791,46	27,22%
Novembro	440.093,03	121.345,78	27,57%
Dezembro	541.542,94	253.050,56	46,73%
<b>Total</b>	<b>11.473.861,52</b>	<b>1.645.127,33</b>	<b>14,34%</b>

Despesa com fiscalizações em 2024



### Considerações

O Sistema Conselho Federal de Enfermagem e Conselhos Regionais de Enfermagem, tem por finalidade a normatividade, disciplina e fiscalização do exercício profissional da Enfermagem, além da observância de seus princípios éticos profissionais.

Considerando o caráter disciplinador e fiscalizador do Conselho Regional de Enfermagem, e na busca de melhorias por uma enfermagem mais segura, os agentes fiscalizadores, a partir dos instrumentos normatizados pelo Conselho Federal de Enfermagem primam por uma fiscalização educativa, preventiva e correccional.

A fiscalização do exercício profissional tem se tornado, cada vez mais, uma ferramenta essencial para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população. Para garantir a eficácia desse processo, é fundamental um planejamento estratégico das ações da Fiscalização deste Conselho, contribuindo para o cumprimento de seus objetivos institucionais.

Ao longo do ano, empenhamos esforços para realizar um trabalho resolutivo, ampliando o número de fiscalizações e garantindo atuação ativa. Nessas inspeções, verificamos o adequado funcionamento dos serviços e as condições de trabalho dos profissionais atuantes em seus locais de trabalho.

Destaca-se que a implementação do novo Manual de Fiscalização trouxe novos aprimoramentos, especialmente no monitoramento das atividades.

A expectativa para 2025 é alcançar a produtividade estabelecida no planejamento anual de fiscalização, alinhando as ações aos indicadores que norteiam os resultados do setor.

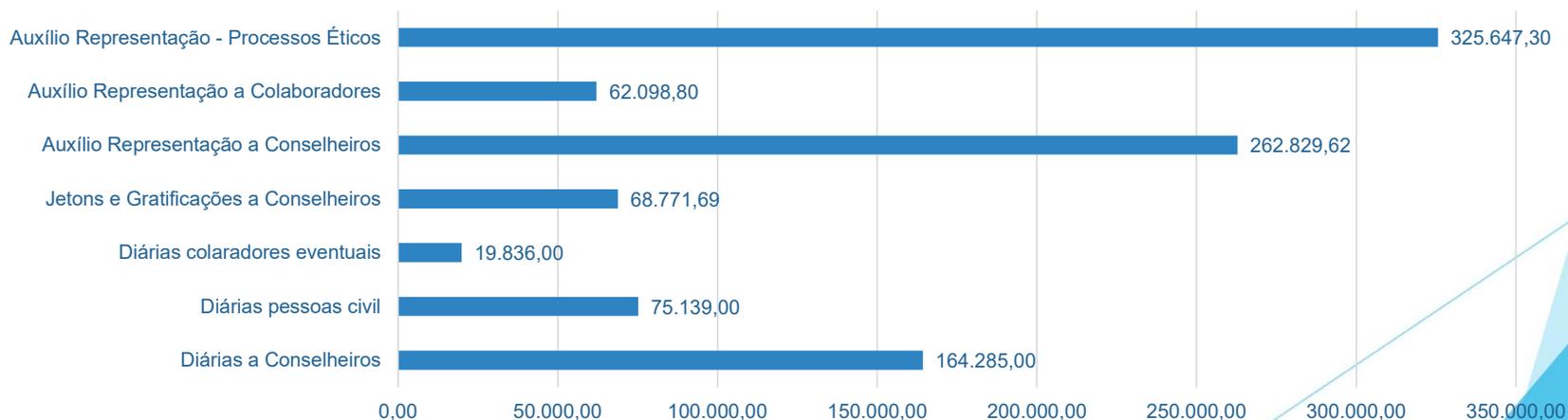
## Indenizações a conselheiros e colaboradores

O mandato dos membros dos Conselhos Regionais é meramente honorífico, não ensejando remuneração pelos serviços dedicados à fiscalização do exercício profissional. Para o cumprimento de sua missão institucional, o Coren-RN conta com um corpo de conselheiros atuantes nas principais cidades do Estado do Rio Grande do Norte. Quando convocados para participar de reuniões plenárias, de diretoria, de comissões e outras atividades, os Conselheiros recebem verbas de caráter indenizatório (diária, jetons e auxílio de representação), para custear as despesas com o deslocamento urbano e alimentação.

Os procedimentos e os valores para pagamento destas atividades estão normatizados pela Resolução Cofen nº 740/2024 e pelas Decisões Coren-RN nº 018/2015, alterada pela Decisão Coren-RN nº 047/2021, que trata sobre a verba de caráter indenizatório de diárias e a Decisão Coren-RN nº 048/2021, que trata das indenizações relativas ao auxílio representação e jetons.

Os valores empenhados e liquidados no exercício de 2024 para as atividades de conselheiros estão demonstrados no gráfico a seguir (valor em R\$):

Indenizações em 2024



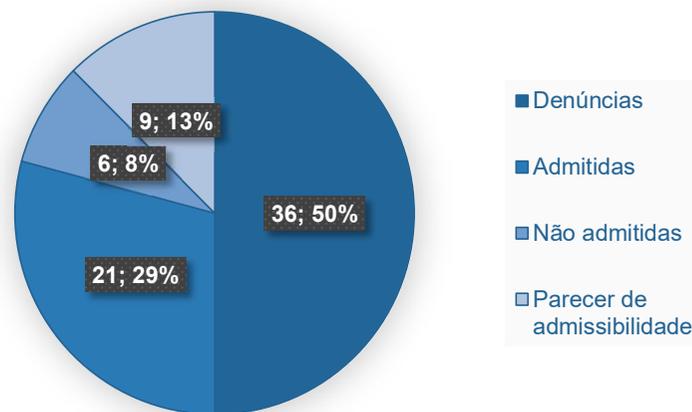
## Atividades judicantes

As atividades judicantes no Coren-RN foram desenvolvidas sob o acompanhamento do conselheiro, Arthur Dyego de Moraes Torres e pela Coordenadora do Departamento Ético, Viviane da Silva Carvalho, sendo realizadas as instruções e seções julgamentos dos processos ético-disciplinares. Os processos são iniciados como Denúncia Ética (DE), sendo admitidos pelo Plenário, tornam-se Processo Ético (PE).

Em 2024, foram registradas 36 novas Denúncias Éticas, onde 21 foram admitidas, 06 não foram admitidas e 09 ainda aguardam parecer de admissibilidade.

Em 2024, também foram julgados 34 processos.

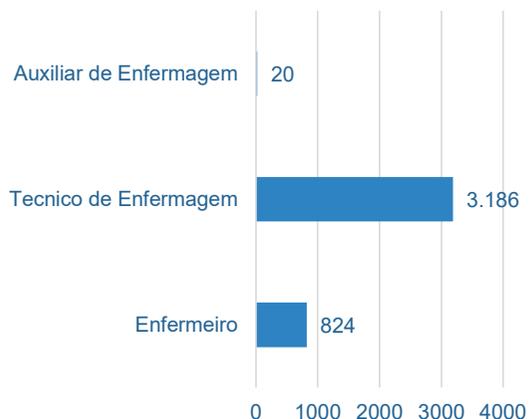
Denúncias Ética em 2024



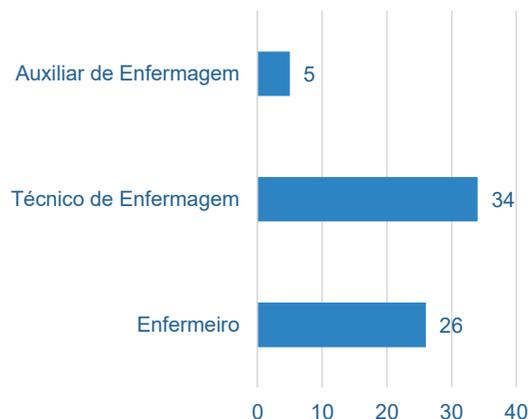
## Atividade cartorial

As atividades cartoriais do Coren-RN estão sob a Coordenação do Sr. Clécio Souza de Góis, na Unidade de Inscrição, Registro e Cadastro (UIRC), responsável por prestar serviços aos profissionais da enfermagem e ao público em geral. Que tem como atividade preponderante a realização da inscrição e registro dos pretensos profissionais da enfermagem, com a emissão das respectiva Carteira Profissional. Também é responsável pela manutenção do banco de dados, registro de especialistas, emissão de certidões, documentos e suas segundas vias, assim como pela efetivação de inscrições por transferência. Seguem abaixo os indicadores do UIRC:

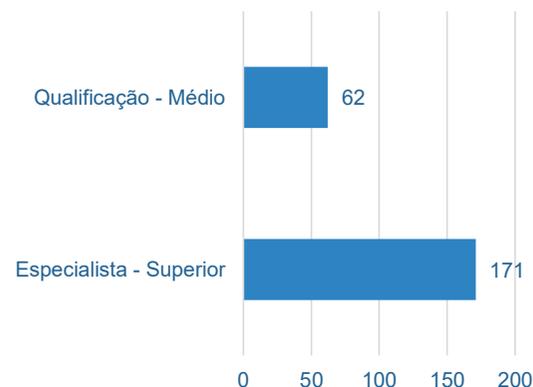
Novas inscrições em 2024



Reinscrições em 2024



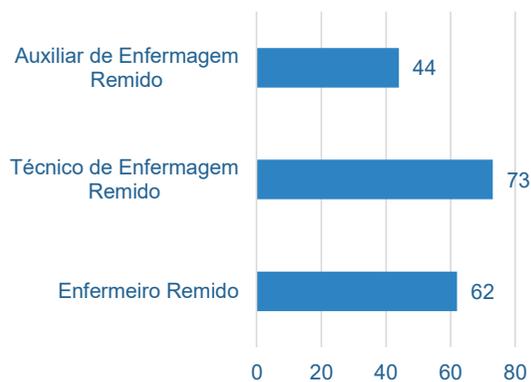
Inscrições de especialistas em 2024



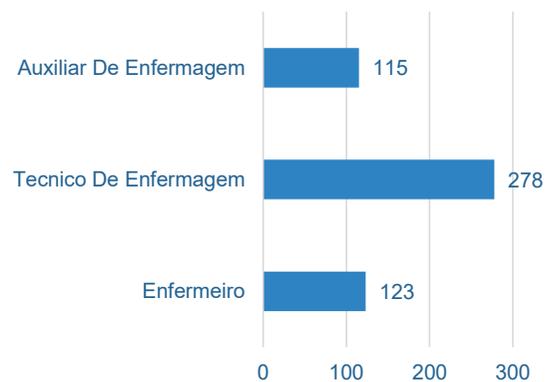
# Relatório de Gestão - 2024

## Atividade cartorial

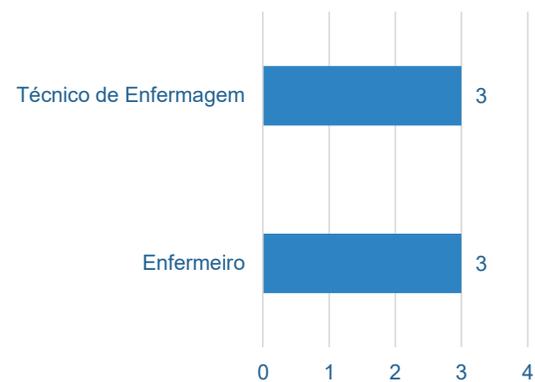
Inscrições remida em 2024



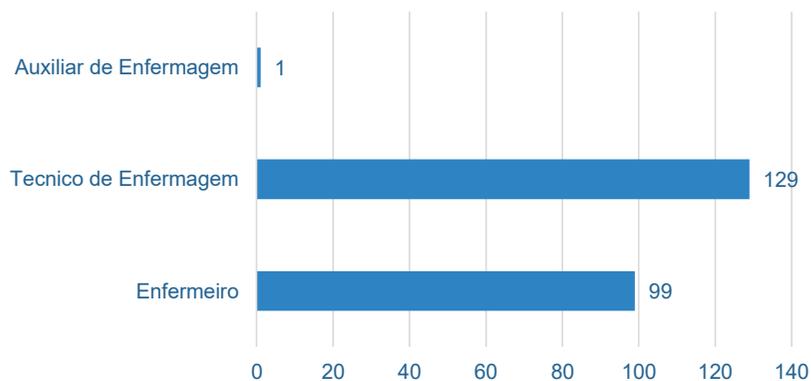
Inscrições canceladas em 2024



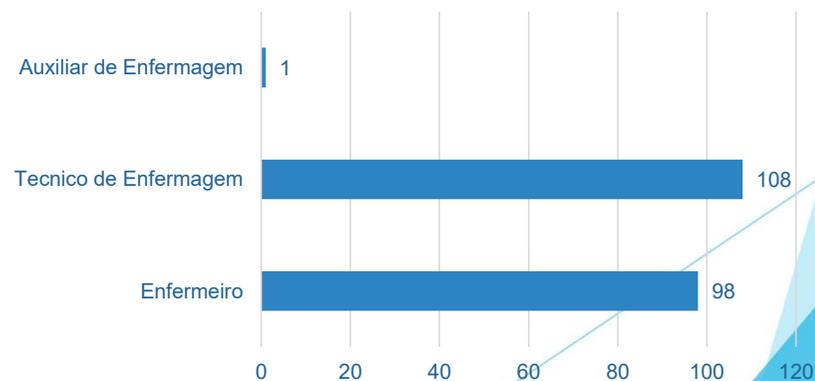
Suspensões Temporárias em 2024



Transferências de Inscrições enviadas em 2024



Transferências de Inscrições recebidas em 2024

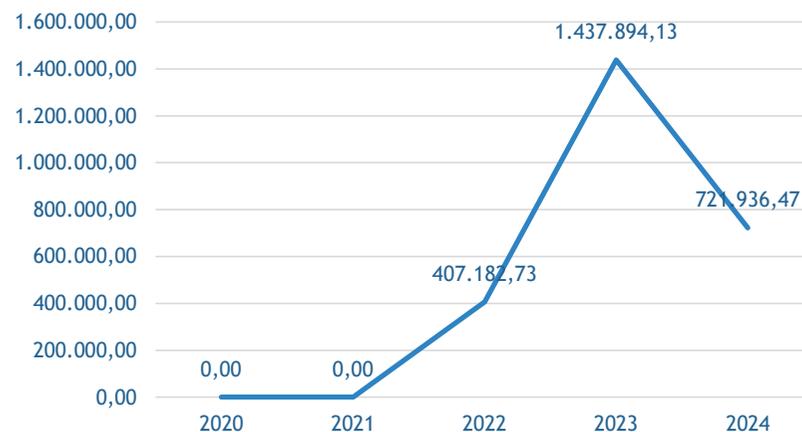


# Relatório de Gestão - 2024

## Atividades de arrecadação, multas aplicadas e cobrança de inadimplentes

A inscrição em dívida ativa é regulamentada pela Resolução de nº 600/2018 que estabelece o procedimento para inscrição em dívida ativa dos créditos tributários e o respectivo processo de cobrança; associado aos termos da Lei .º 12.514/11, alterado pela Lei nº 14.195, de 2021, por meio de execução fiscal e reclamação pré-processual.

Evolução das inscrições em Dívida Ativa



\*No ano de 2021, a cobrança dos débitos ficou suspensa em razão da pandemia provocada pelo novo Coronavírus.

\*No ano de 2022, após retomadas as notificações, foram enviadas 158 notificações.

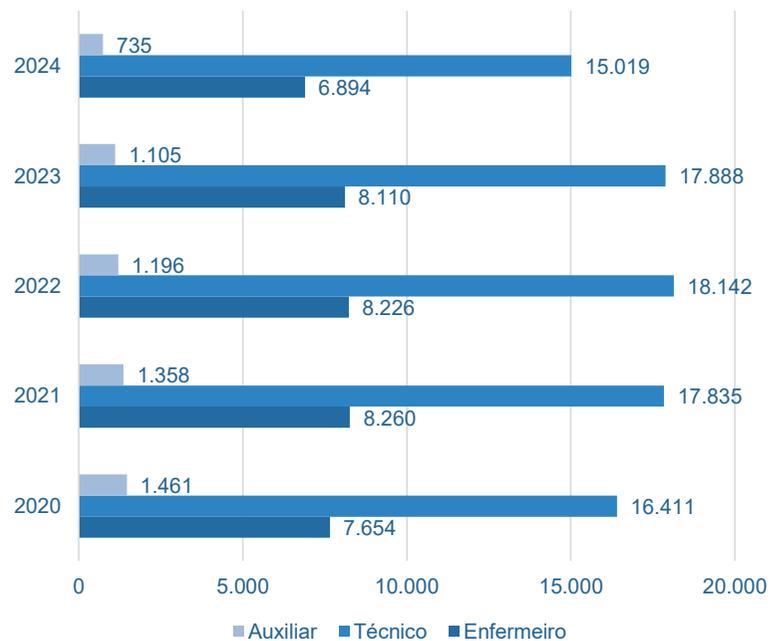
\*\*No ano de 2024, houve a mudança do sistema do Incorp para o Sigen onde os dados gerados apresentaram inconformidades. As informações da dívida ativa foram extraídas do Incorp.



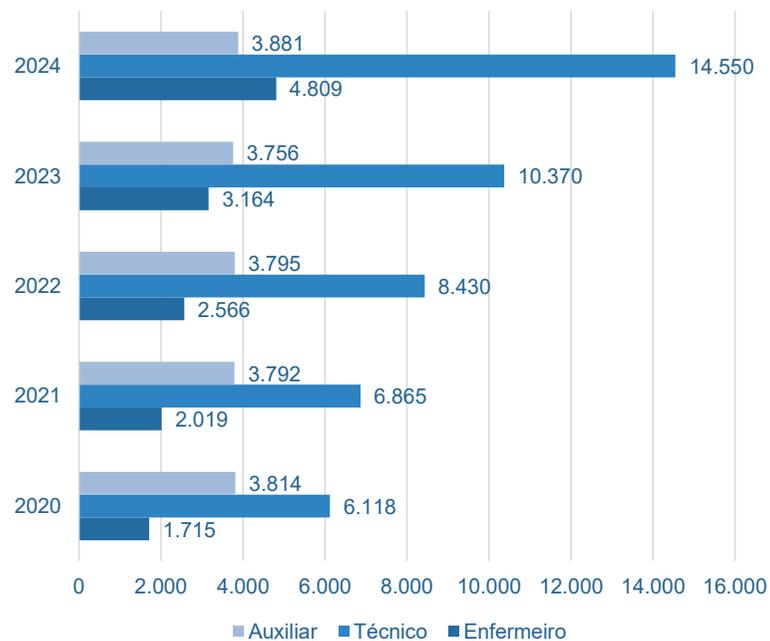
# Relatório de Gestão - 2024

## Quantitativo de profissionais adimplentes e inadimplentes

### Adimplentes



### Inadimplentes



# Relatório de Gestão - 2024

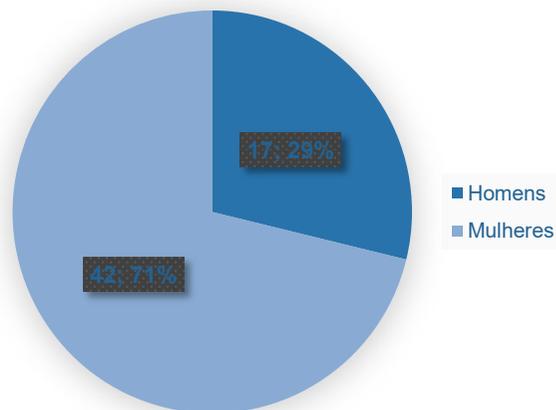
## Gestão de pessoas

A força de trabalho do Coren/RN em 31/12/2024 era composta no total de 34 empregados Públicos, 07 comissionados externo, além de 03 jovens aprendizes , 06 estagiários e 09 prestadores de serviço terceirizados.

Quantidade de pessoas por departamento



Distribuição por gênero



Distribuição por região



## Gestão de pessoas

O setor de Recursos Humanos desempenha um papel essencial no monitoramento e cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária, garantindo o desenvolvimento profissional dos colaboradores desde sua admissão até o desligamento da autarquia.

As atividades desse setor incluem:

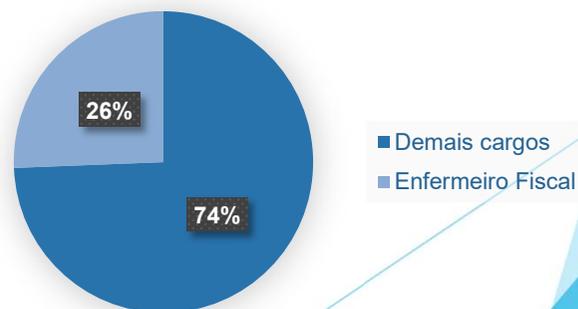
- Atendimento a demandas relacionadas a remuneração e benefícios;
- Desenvolvimento e atualização das atribuições dos cargos;
- Monitoramento da jornada de trabalho e frequência dos empregados;
- Acompanhamento de afastamentos (licença-maternidade, auxílio-doença, entre outros); Controle, planejamento e elaboração do calendário anual de férias;
- Alimentação de planilhas da Lei de Acesso à Informação (LAI) para publicação;
- Acompanhamento da execução do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos empregados da Sede e Subseções.

Em cumprimento às determinações legais, o Coren-RN realizou seu primeiro concurso público em 2011. Desde então, novos processos seletivos não foram realizados, resultando na redução gradual do quadro de pessoal e na limitação da diversificação de cargos.

Dentre as funções existentes no Coren-RN, destaca-se a de Enfermeiro Fiscal, diretamente relacionada às atividades finalísticas da autarquia, especialmente no âmbito da fiscalização. Atualmente, essa função representa 26% do total de empregados, evidenciando sua relevância estratégica para a instituição.

Cargo / Função	Tipo	Quantidade
Assessor Administrativo	Comissionado	1
Assessor de Gabinete	Comissionado	1
Assessor Financeiro	Efetivo	1
Chefe da Procuradoria Jurídica	Efetivo	1
Controlador Geral	Comissionado	1
Programador	Efetivo	1
Agente Administrativo	Efetivo	10
Enfermeiro Fiscal	Efetivo	10
Procurador Jurídico	Efetivo	2
Contador	Efetivo	2
Recepcionista	Efetivo	1
Telefonista	Efetivo	2
Jornalista	Efetivo	2
Secretário Executivo	Efetivo	1
Motorista	Efetivo	2
Agente de Tecnologia da Informação	Efetivo	1

**Enfermeiro fiscal x Demais cargos**

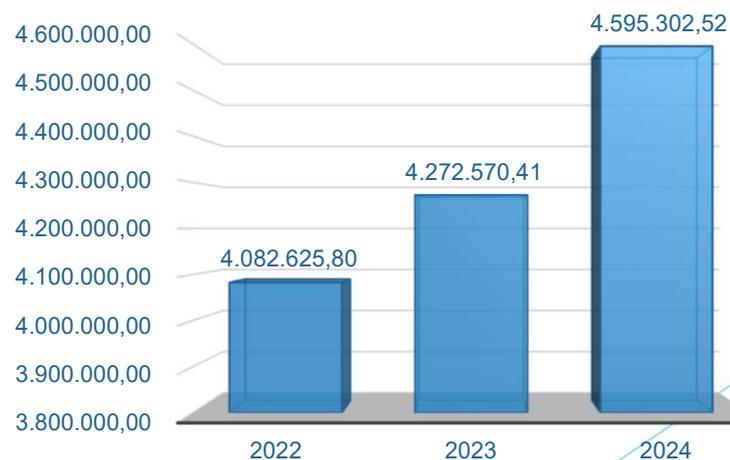


### Despesa com pessoal

Em 2024 as despesas com empregados somaram R\$ 4.595.302,52, incluindo despesas de caráter indenizatórios como diárias, auxílio alimentação e transporte, não havendo outras despesas com inativos e pensionistas. Outra informação relevante se refere ao comparativo de despesas dos últimos dois anos.

Despesas com pessoal (Empregados públicos do Coren-RN) - 2022, 2023 e 2024			
Despesa com pessoal	2022	2023	2024
Salários	2.095.445,53	2.199.560,42	2.315.916,77
Abono pecuniário	22.689,96	36.894,01	44.697,86
Férias	235.133,04	229.986,65	282.794,61
Gratificações por exercício de cargo	45.680,20	49.498,70	74.506,28
Gratificações de qualificação	130.721,37	151.703,72	173.731,86
Auxílio alimentação	392.673,16	394.418,30	405.623,52
Hora-extra	2.530,11	1.224,86	2.572,53
Salário maternidade	11.405,90	8.264,58	1.355,91
Salário família	903,52	-	-
Auxílio transporte	38.862,92	38.703,05	48.741,33
13º salário	212.096,33	220.780,58	239.197,93
Diárias de viagem (empregados públicos)	69.832,00	75.168,00	75.139,00
Inss 13º salário (patronal)	38.672,18	39.980,56	45.209,70
Inss folha (patronal)	490.998,86	518.997,32	547.776,20
Inss sobre férias (patronal)	49.196,27	48.674,02	58.416,56
Inss e inss sobre 13º em rescisões (patronal)	-	1.134,94	1.904,02
Pis sobre folha de pagamento (patronal)	27.309,40	28.620,08	30.857,80
Fgts sobre folha de pagamento (patronal)	182.698,99	192.704,26	205.449,82
Fgts e fgts sobre 13º em rescisões (patronal)	-	52,71	442,40
Fgts sobre férias (patronal)	18.732,36	18.542,30	22.253,69
Fgts sobre a 2ª parcela do 13º (patronal)	9.410,77	9.359,04	10.085,80
Fgts sobre adiantamento do 13º (patronal)	7.632,93	8.302,31	8.628,93

Despesas com pessoal



### Capacitações e ações de conscientização dos empregados públicos

Em 2024 o setor de Recursos Humanos buscou desenvolver atividade de capacitação e ações de conscientização apresentadas abaixo:

**Semad** – Realizado nos dias 14 e 15 de março de 2024 contou com temas de redação Oficial , Gestão de Contratos, Introdução ao sistema SEI e a exposição dos Departamentos com apresentação das atividades diárias.

**Agosto Lilás** – O objetivo principal da ação Agosto Lilás do Coren/RN foi o de conscientizar a sociedade, os profissionais de enfermagem e empregados, sobre a violência contra a mulher. Buscou-se informar sobre os diferentes tipos de violência, a importância da denúncia e os mecanismos de apoio existentes. A campanha também visou mobilizar a categoria e a população para o enfrentamento e a prevenção dessa grave questão social.

**Setembro Amarelo** – A ação Setembro Amarelo do Coren/RN teve como objetivo principal conscientizar sobre a importância da saúde mental e a prevenção do suicídio. Buscou-se informar sobre os sinais de alerta, os fatores de risco e os recursos de ajuda disponíveis. A campanha também visou quebrar o tabu em torno do tema e incentivar o diálogo aberto sobre saúde mental.

**Outubro Rosa** – O outubro Rosa do Coren/RN teve como objetivo principal conscientizar sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama. Buscou-se informar sobre os fatores de risco, os sinais e sintomas da doença, e a relevância dos exames preventivos como a mamografia. A campanha também visou incentivar o autocuidado e a busca por informações para a detecção precoce e o tratamento oportuno do câncer de mama.

**Novembro Azul** – A ação Novembro Azul do Coren/RN teve como objetivo principal conscientizar sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de próstata e da saúde integral do homem. Buscou-se informar sobre os fatores de risco, os sinais e sintomas do câncer de próstata, e a relevância dos exames preventivos. A campanha também visou incentivar os homens a cuidarem da saúde, quebrando tabus e promovendo a busca por informações e acompanhamento médico regular.

**SIPAT** – A Semana Interna de Prevenção de Acidentes no ambiente de Trabalho, com o tema "Ser Humano em Foco: Saúde Integral e Qualidade de Vida no Trabalho" teve como objetivo principal conscientizar os colaboradores sobre a importância da prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, com foco na saúde integral. Buscou-se educar sobre práticas seguras e promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho, abordando aspectos físicos, mentais e sociais. A iniciativa também visou incentivar a participação ativa dos trabalhadores na construção de um ambiente laboral mais seguro e saudável.

### Desafios e oportunidades

**Pesquisa de clima** – Realizar pesquisa de clima para a realização do planejamento estratégico, visando entender a visão dos colaboradores, identificar áreas de aprimoramento e promover um ambiente de trabalho mais saudável, produtivo e engajador.

**Comunicação Interna** – Implementar canais diversificados, comunicação clara e bidirecional.

**Equilíbrio entre Trabalho e Vida Pessoal** – Realizar pesquisa qualitativa, avaliar condições físicas, fortalecer relações interpessoais, melhorar o clima organizacional, implementar programas de bem-estar, oferecer gestão de tempo e promover comunicação aberta e transparência.

**Suporte para Desempenho das Funções** – Realizar diagnóstico aprofundado, planos de desenvolvimento individualizados, diversidade de treinamentos, investimento em liderança, avaliação contínua, clarificação de papéis, melhoria da comunicação e disponibilização de recursos.

**Eficácia da Liderança e Gestão** – Realizar treinamento em liderança, programas de desenvolvimento de equipes, reconhecimento e valorização, e resolução de conflitos.

**Políticas e Processos de Gestão de Pessoas** – Realizar revisão e simplificação de processos e políticas, comunicação clara, treinamento, feedback contínuo e busca por inovação.

**Promoção de Saúde mental e Clima organizacional** – Implementar benefício de escuta terapêutica para os empregados, como parte das iniciativas de promoção da saúde mental e melhoria do clima organizacional.

### Legislação aplicada

As ações do setor de Recursos Humanos são fundamentadas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e nas seguintes legislações federais: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2020; e Portaria do Ministério do Trabalho nº 671, de 08 de novembro de 2021. Adicionalmente, o Sistema utiliza como base orientadora as seguintes Resoluções do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN): 285/2003, 507/2016, 596/2018, 615/2019, 670/2021 e 751/2024 .

Em 2024, foram homologadas quatro Resoluções relevantes no âmbito do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN):

**RESOLUÇÃO COFEN Nº 750, DE MAIO DE 2024:** Cria, extingue e atualiza a relação de cargos efetivos no âmbito do Conselho Federal de Enfermagem.

**RESOLUÇÃO COFEN Nº 751, DE MAIO DE 2024:** Altera e atualiza o Organograma Institucional do Conselho Federal de Enfermagem e dá outras providências.

**RESOLUÇÃO COFEN Nº 752, DE MAIO DE 2024:** Cria empregos públicos em comissão, funções gratificadas e gratificação no Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) e dá outras providências.

**RESOLUÇÃO COFEN Nº 768, DE NOVEMBRO DE 2024:** Institui, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, a Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação, e estabelece o fluxograma de atendimento às vítimas.

# Relatório de Gestão - 2024

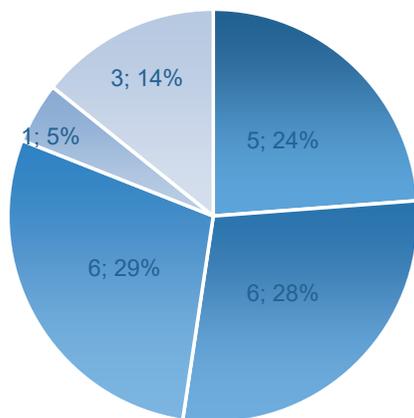
## Gestão de licitações e contratos

Em 2024, o Coren-RN implementou um calendário de compras para o exercício, permitindo uma gestão mais eficiente das contratações e alcançando um índice de 70% das contratações estimadas.

Na etapa de planejamento, foram realizados 20 estudos técnicos preliminares e elaborado o mapa de risco por meio do sistema Comprasnet. As contratações seguiram diferentes modalidades, de acordo com as necessidades do Conselho, incluindo:

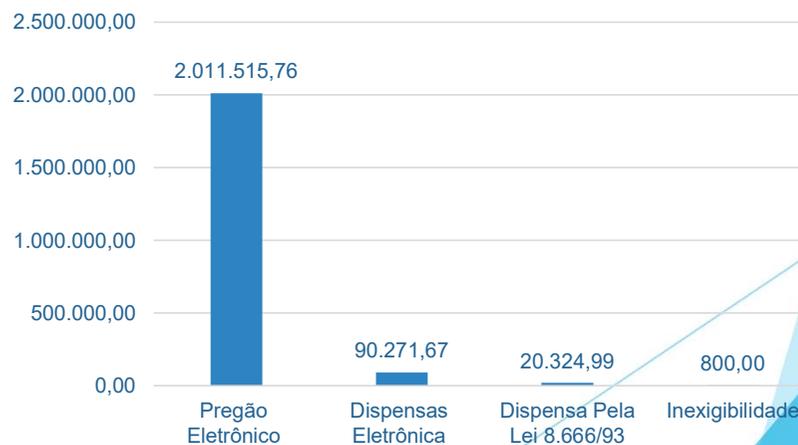
- Pregão Eletrônico;
- Dispensa de Licitação;
- Inexigibilidade de Licitação.

**Contratos por modalidade**



- Pregão Eletrônico - 5
- Dispensa Eletrônica - 6
- Dispensa pela Lei 8.666/93 - 6
- Inexigibilidades - 1
- Participação em ARP - 3

**Valor Homologado por contrato em R\$**



### Gestão de Contratos

Em 2024, o Coren-RN manteve 36 contratos ativos, incluindo aquisições e prestação de serviços. O total investido em contratos firmados com a instituição foi de R\$ 1.956.257,80.

Durante o exercício, foram assinados 08 novos contratos e realizadas 28 renovações de aditivos contratuais.

### Gestão Patrimonial e Infraestrutura

O Coren-RN realizou a contratação e a gestão de diversos serviços administrativos, abrangendo áreas essenciais como limpeza, postagem, coleta de lixo, seguro predial, além de atividades junto a órgãos oficiais e concessionárias de serviços públicos realizando o controle e pagamento de água, energia elétrica, gás, IPTU e taxa de lixo.

A administração patrimonial inclui a aquisição, destinação e alienação de bens, sempre com o objetivo de garantir a valorização e ascensão do patrimônio. O controle sobre os bens móveis, imóveis proporcionam o planejamento de renda resultante das alienações desse bens. Uma gestão patrimonial eficiente possibilita um planejamento orçamentário mais preciso.

### Licitações e Dispensas

Em 2024, foram realizados 05 pregões eletrônicos. As licitações ocorreram com base nos termos da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023.

# Relatório de Gestão - 2024

## Gestão de licitações e contratos

### Modalidade Pregão eletrônico

Como resultado dos pregões homologados no ano de 2024 o Coren-RN obteve economia de R\$ 1.213.647,16 nas contratações, uma média geral de 37,63%.

Pregão eletrônico	Estimativa	Homologação	Economia	
	R\$	R\$	R\$	%
90001/2024	737.773,00	230.800,00	506.973,00	68,72%
90003/2024	191.526,00	187.020,00	4.506,00	2,35%
90004/2024	342.367,70	250.880,93	91.486,77	26,72%
90005/2024	1.912.552,90	1.301.919,28	610.633,62	31,93%
90006/2024	40.943,32	40.895,55	47,77	0,12%
<b>Total</b>	<b>3.225.162,92</b>	<b>2.011.515,76</b>	<b>1.213.647,16</b>	<b>37,63%</b>

### Modalidade Dispensa eletrônica

Como resultado dos pregões homologados no ano de 2024 o Coren-RN obteve economia de R\$ 1.213.647,16 nas contratações, uma média geral de 37,63%.

Pregão eletrônico	Estimativa	Homologação	Economia	
	R\$	R\$	R\$	%
90002/2024	5.806,16	4.765,00	1.041,16	17,93%
90005/2024	42.319,17	37.953,90	4.365,27	10,32%
90007/2024	20.244,50	19.700,00	544,50	2,69%
90010/2024	4.301,27	2.355,47	1.945,80	45,24%
90012/2024	5.370,02	2.497,30	2.872,72	53,50%
90014/2024	26.489,59	23.000,00	3.489,59	13,17%
<b>Total</b>	<b>104.530,71</b>	<b>90.271,67</b>	<b>14.259,04</b>	<b>13,64%</b>

# Relatório de Gestão - 2024

## Gestão de tecnologia da informação

O Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC) do Coren-RN desempenha um papel estratégico na modernização e segurança da infraestrutura tecnológica da Autarquia. Suas funções incluem a implementação de políticas de segurança da informação, suporte técnico especializado e gestão de contratos voltados à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), garantindo eficiência e confiabilidade nos serviços institucionais.

Em 2024, foi criado o Setor de Infraestrutura e Suporte de TI para gerenciar redes, hardware, conectividade e segurança digital, fortalecendo a estrutura tecnológica do Conselho. Para apoiar essa expansão, a equipe do DTIC foi ampliada com a nomeação de um Assessor Analista IV e a incorporação de dois estagiários, contribuindo para a otimização dos processos e o aprimoramento das soluções tecnológicas.

Uma das principais inovações foi a implementação do sistema GLPI, que centralizou o atendimento de chamados técnicos, promovendo automação, transparência e rastreabilidade das solicitações. Esse sistema permite uma melhor distribuição das tarefas, monitoramento de indicadores operacionais e tomada de decisões baseada em dados.

A modernização promovida pelo DTIC impactou positivamente a comunicação institucional, a acessibilidade às plataformas digitais e a eficiência operacional. O departamento segue comprometido com a transformação digital, assegurando inovação, governança eficiente e segurança da informação, consolidando um ambiente tecnológico moderno e alinhado às necessidades do Coren-RN.

### Modelo de Governança de TI

A Governança em Tecnologia da Informação (TI) estrutura práticas e processos para alinhar a tecnologia aos objetivos institucionais, garantindo eficiência no uso de recursos e mitigação de riscos. Segundo a NBR/ISO 38500:2018, envolve avaliar, direcionar e monitorar a TI, promovendo transparência e gestão estratégica.

No Brasil, órgãos como a Secretaria de Governança Digital (SGD) e o Sistema de Administração dos Recursos de TI (SISP) definem diretrizes para o setor público. Modelos como COBIT, ITIL e ISO/IEC 27001 são amplamente utilizados para consolidar boas práticas e fortalecer a governança digital.

Embora governança e gestão de TI tenham funções distintas, ambas exigem envolvimento da alta administração para garantir alinhamento estratégico. Dessa forma é essencial a implantação de um modelo formal de governança, para otimizar a gestão de recursos tecnológicos e gerar maior valor para a instituição e seus stakeholders.

# Relatório de Gestão - 2024

## Gestão de tecnologia da informação

### Recursos aplicados em 2024

Descrição	Valor	Objetivo
Equipamentos de informática	235.164,65	Atualização do parque tecnológico
Viagens/Treinamento	6.496,00	Viagens para realização de capacitação

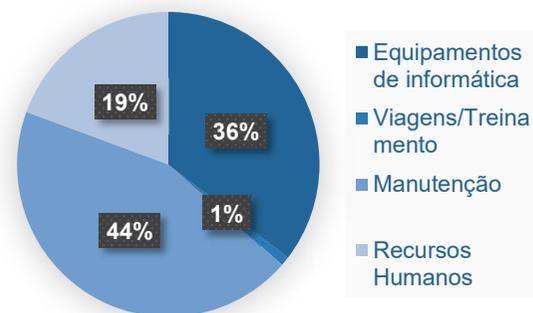
### Contratos de manutenção e de prestação de serviços

Descrição	Valor	Objetivo
Incorpware e Incorpnnet	58.444,58	Sistemas de gestão de profissionais de enfermagem inscritos
Implanta	59.385,97	Sistemas para gestão contábil, patrimônio e centro de custo
Solidez	20.272,22	Sistema para gestão de folha de pagamento
Locaweb	160,43	Manutenção de hospedagem de site institucional
Gtrigueiro	126.007,90	Digitalização e guarda dos documentos institucionais
Audaz	28.391,99	Vigilância eletrônica

### Recursos Humanos

Descrição	Cargo	Tipo	Valor	Objetivo
Iran Vital da Silva	Assessor Analista II	Efetivo	104.650,45	Planejar, coordenar e executar tarefas inerentes ao DTIC
Anna Luyza B. Lima	Assessor Analista IV	Empregado Comissionado	14.156,08	Planejar e executar tarefas inerentes ao DTIC
Augusto Alexandre Menezes Silva	Estagiário	Estagiário	5.732,72	Aplicar o conhecimento aprendido na academia sob a supervisão do chefe do DTIC
Estelita Fernanda André de Brito	Estagiário	Estagiário	4.094,80	Aplicar o conhecimento aprendido na academia sob a supervisão do chefe do DTIC

### % de receitas aplicadas no setor de TI



2024

# Relatório de Gestão

---

## Capítulo IV – Informações Orçamentárias Financeiras e Contábeis

## Execução orçamentária e financeira

### Proposta orçamentária

A Proposta Orçamentária do Coren-RN para o exercício 2024, foi aprovada pela Decisão Cofen nº 273/2023 que homologou, a Decisão Coren RN nº 145/2023, no valor de R\$ 11.400.000,00 para receitas e despesas, previstas e fixadas em cumprimento ao princípio do equilíbrio orçamentário.

No transcurso do exercício de 2024 foi realizada 01 reformulação orçamentária, que resultou na atualização do valor para R\$ 11.711.892,90.



Dotação orçamentária para 2024

R\$ 11.711.892,90



Despesas totais autorizadas para 2024

R\$ 10.338.516,51

### Execução orçamentária

Em 2024, foram emitidos 1.352 empenhos ao total de R\$ 10.338.516,51, onde foram liquidados R\$ 9.832.855,57 e pagas despesas no montante de R\$ 9.747.433,73, equivalente a 94,28% da despesa autorizada.

### Execução Financeira

No exercício de 2024, a maior parte dos dispêndios foi direcionada ao pagamento de despesas de custeio, incluindo fornecedores, contratos e outras obrigações. Além disso, valores significativos foram alocados para investimentos e despesas com pessoal.

O pagamento de obrigações referentes a empenhos de anos anteriores (restos a pagar processados e não processados) totalizou R\$ 465.375,07.

A Proposta Orçamentária de 2024 destinou recursos prioritariamente para despesas correntes, abrangendo pagamento de pessoal, encargos e manutenção das atividades institucionais do Conselho, garantindo a continuidade das ações essenciais.

Este relatório tem como objetivo demonstrar de forma clara a regularidade da gestão dos recursos públicos pelo Coren-RN, com foco na legalidade, economicidade, eficiência e efetividade da administração orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e de controle.

O capítulo apresentado foi estruturado conforme as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), atendendo às diretrizes para a Prestação de Contas Anual do exercício de 2024. Por meio das demonstrativos contábeis, busca-se fornecer aos gestores e à sociedade o cenário da situação patrimonial da entidade, comparando o que foi previsto e realizado, auxiliando a tomada de decisões.

As demonstrações contábeis e a prestação de contas anual do exercício de 2024, estão disponíveis para acesso integral no site do Coren-RN e seguem as determinações da Resolução Cofen nº 764/2024. Além disso, estão em conformidade com as Normas de Direito Financeiro, especialmente com a Lei nº 4.320/64 (art. 101).

Por fim, a análise dos balanços utiliza uma combinação de índices financeiros, permitindo uma avaliação mais ampla da situação do Coren-RN.

### Balanço Orçamentário (BO)

Demonstra o orçamento inicial e suas alterações, confrontando com a execução da receita e da despesa. Utilizando os índices obtidos na obra Contabilidade Pública, é possível construir um índice de análise para o setor público bastante abrangente.

Para isto vamos definir:

QER = Quociente de Execução da Receita = relação entre receita executada (Re) e receita prevista (Rp). Mostra se existiu excesso de arrecadação, quando maior que a unidade, ou subestimação orçamentária da receita, sendo menor que um.

QEO = Quociente do Equilíbrio Orçamentário = Relação entre despesa fixada (Df) e receita prevista (Rp). Quando menor que um mostra que a lei orçamentária foi aprovada com superávit.

QED = quociente de execução da despesa = relaciona despesa executada (De) e despesa fixada (Df). Se maior que a unidade, existe dotação sem autorização legal.

QRO = quociente do resultado orçamentário = relação ente Receita Executada (Re) e Despesa Executada (De). Se maior que um, ocorreu superávit na execução.

# Relatório de Gestão - 2024

## Demonstrações contábeis

A análise do quociente financeiro revela que, para o exercício de 2024, a receita executada superou a receita prevista em R\$ 72.648,32, representando uma variação positiva de 0,62%. Esse resultado indica um desempenho financeiro superavitário, garantindo maior segurança na execução orçamentária da entidade.

Quociente da execução da receita		
Discriminação	2024	2023
Receita prevista	11.711.892,90	9.698.069,11
Receita executada	11.784.541,22	11.310.401,91
Quociente da execução da receita	1,01	1,17

Em análise ao quociente de execução da despesa no exercício de 2024, constata-se que as despesas fixadas foram maiores que as executadas (pagas), em R\$ 1.879.037,33, demonstrando que os gastos previstos não foram executados integralmente equivalente a 16,04%, justificado por fatores como, economicidade na contratação e inexecução dos procedimentos para contratações previstas no exercício.

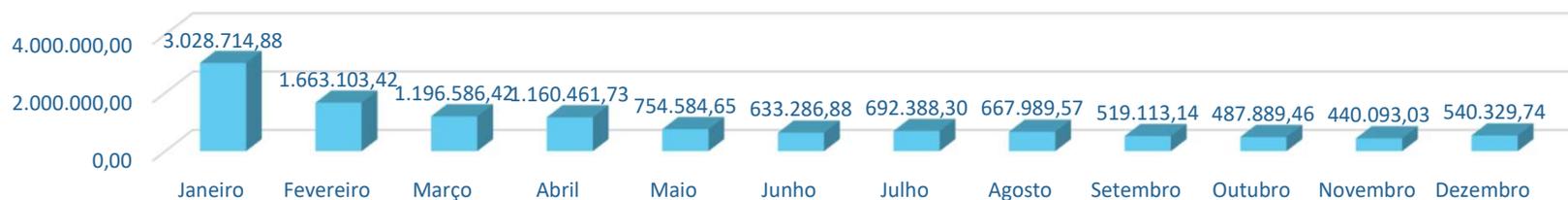
Quociente da execução da despesa		
Discriminação	2024	2023
Despesa prevista	11.711.892,90	9.698.069,11
Despesa executada	9.832.855,57	9.005.876,53
Quociente da execução da despesa	0,84	0,93

Considerando que as receitas executadas superaram a previsão fixada e as despesas não foram executadas em sua integralidade, consta-se um superávit de R\$ 1.951.685,65.

# Relatório de Gestão - 2024

## Comparativo das receitas e despesas mensais

Receitas realizadas no exercício 2024



Despesas liquidadas no exercício 2024



### Balanco Patrimonial (BP)

No exercício de 2024, o patrimônio total do Coren-RN alcançou o montante de R\$ 37.479.224,44, representado por:

- I) 35,08% corresponde ao ativo circulante;
- II) 64,92% corresponde ao ativo não circulante;
- III) 1,47% corresponde ao passivo circulante;
- IV) 0,02% corresponde ao de passivo não circulante;
- V) 84,75% corresponde ao patrimônio líquido;

Em relação ao exercício de 2023, o ativo circulante aumentou em 18,25%, o ativo não circulante aumento em 15,43%, o passivo circulante aumentou em 3,91%, o passivo não circulante não apresentou variação e o patrimônio líquido aumentou em 18,64%, representado pelo superávit acumulado de exercícios anteriores.

O crescimento dos ativos basicamente foram representados pelos rendimentos nas aplicações financeiras de liquidez imediata além do aumento na arrecadação e no número de inscrito.

Balanco Patrimonial	Comparativo			
	2023	%	2024	%
Ativo Circulante	11.119.860,93	34,54%	13.149.227,91	35,08%
Ativo Não Circulante	21.077.349,17	65,46%	24.329.996,53	64,92%
Total do Ativo	32.197.210,10		37.479.224,44	
Passivo Circulante	529.267,78	1,64%	549.953,51	1,47%
Passivo Não Circulante	7.821,34	0,02%	7.821,34	0,02%
Patrimônio líquido	26.770.962,84	83,15%	31.762.339,17	84,75%
Superávit no exercício	4.889.158,14	15,19%	5.159.110,42	13,77%
Total do Passivo	32.197.210,10		37.479.224,44	

## Demonstrações contábeis

### Demonstrações das variações

O Coren-RN apresentou as informações referentes à variação patrimonial do exercício de 2024, fornecendo o necessário detalhamento quanto à movimentação resultante da execução orçamentária, independente da execução orçamentária, da mutação patrimonial, bem como das variações patrimoniais qualitativas, cumprindo a determinação contida na Resolução Cofen nº 764/2024, anexo II, item XVIII.

Na Demonstração das Variações Patrimoniais foi apurado um superávit de R\$ 5.159.110,42, correspondendo ao resultado patrimonial do exercício, sendo incorporado ao patrimônio líquido no Balanço Patrimonial.

As variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 15.353.007,99, onde 76,96%, corresponde as contribuições dos profissionais.

As variações patrimoniais diminutivas totalizaram R\$ 10.193.897,57 onde 44,86% correspondem a gastos com pessoal e encargos.

Variações Patrimoniais	2024	%
VPA - Variação patrimonial aumentativa		
Contribuições dos profissionais	11.816.082,71	76,96%
Exploração de vendas, bens e serviços	948.422,34	6,18%
Variação patrimonial aumentativas financeiras	1.969.235,36	12,83%
Transferências e delegações	310.679,70	2,02%
Outras variações patrimoniais aumentativas	308.587,88	2,01%
Total VPA	15.353.007,99	
VPD - Variação patrimonial diminutivas		
Pessoal e encargos	4.572.905,28	44,86%
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	2.452.014,36	24,05%
Transferências e delegações	2.629.582,98	25,80%
Tributárias	8.564,87	0,08%
Outras variações patrimoniais diminutivas	530.830,08	5,21%
Total VPD	10.193.897,57	
Resultado Patrimonial	5.159.110,42	

### Demonstração do fluxo de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é um importante instrumento de avaliação da gestão pública, pois permite analisar, de forma macro, as decisões de alocação de recursos na prestação de serviços públicos, investimentos e financiamentos. Além disso, possibilita verificar como a administração influenciou a liquidez da entidade, auxiliando na prevenção de possíveis situações de insolvência futura.

Esse demonstrativo tem como objetivo principal a análise do desempenho financeiro do setor público, permitindo:

Obter uma visão clara da situação das finanças públicas, possibilitando comparações entre ingressos e desembolsos por tipos de atividades (operacionais, de investimento e de financiamento);

Avaliar as decisões de investimento e financiamento público;

Analisar a situação presente e futura do caixa da entidade, permitindo uma melhor gestão da liquidez;

Compreender a capacidade de expansão das despesas com recursos próprios gerados pelas operações;

Verificar a disponibilidade financeira e seu impacto nas finanças da entidade, especialmente ao inserir novas despesas na programação;

Avaliar o momento adequado para contrair novas despesas sem comprometer a sustentabilidade financeira da administração pública.

### Demonstração do fluxo de caixa

O Coren-RN apresentou as informações referente ao fluxo de caixa do exercício de 2024, cumprindo a determinação contida na Resolução Cofen nº 764/2024, anexo II, item XIX.

O fluxo de caixa líquido das atividades operacionais totalizou R\$ 1.980.746,36, o fluxo das atividades de investimento apresentou saldo negativo de R\$ (407.271,62) e o fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento teve saldo zerado. A geração líquida de caixa e equivalente de caixa foi de R\$ 1.573.574,74.

Demonstração dos fluxos de caixa	2024	2023
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais	1.980.846,36	2.013.917,69
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento	-407.271,62	-115.613,89
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento	0,00	0,00
Geração líquida de caixa e equivalente de caixa	1.573.574,74	1.898.303,80
Caixa e equivalente de caixa inicial	6.588.310,07	4.590.006,27
Caixa e equivalente de caixa Final	8.161.884,81	6.588.310,07

# Relatório de Gestão - 2024

## Demonstrações contábeis

### Balanço financeiro

Analisando-se os resultados encontrados na tabela abaixo, verifica-se que no ano de 2024 para cada 1,00 de despesas realizadas têm-se 1,12 de receitas arrecadadas, com superávit entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas no exercício no valor de R\$ 1.573.574,74, demonstrado através dos seguintes quocientes: 1 = Receita igual a despesa haverá um equilíbrio financeiro; > 1 = Receita maior que a despesa, haverá um superávit financeiro; < 1 = Receita menor que a despesa, haverá um déficit Financeiro.

Ao final desta análise, pode-se perceber que as diferenças de índices encontrados entre os resultados já obtidos no balanço orçamentário e no balanço financeiro referem-se aos recebimentos e desembolsos extraorçamentários que são incluídos neste último.

O Coren-RN apresentou as informações inerentes à execução financeira do exercício de 2024, cumprindo a determinação contida na Resolução Cofen nº 764/2024, anexo II, item XI.

Discriminação	2024	2023
Receita orçamentária + Receita extra orçamentária	14.195.494,25	15.044.132,68
Despesa orçamentária + Despesa extra orçamentária	12.621.919,51	13.145.828,88
Quociente do resultado operacional	1,12	1,14

O saldo disponível verificado ao final do exercício de 2024 foi de R\$ 8.161.884,81, variando em 23,88% em relação ao exercício de 2023. O resultado financeiro obtido no exercício de 2023 foi de R\$ 1.573.574,74

Discriminação	2024	2023
Saldo para o exercício seguinte	8.161.884,81	6.588.310,07
Saldo para o exercício anterior	6.588.310,07	4.690.006,27
Quociente dos resultados dos saldos financeiros	1,24	1,40

#### Declaração do Contador

Declaro que as Demonstrações Contábeis do Exercício de 2024 constantes no Sistema Implanta foram elaboradas de acordo com a Lei nº 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP - Secretaria do Tesouro Nacional e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, refletem a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN.

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
LIANA BRANDÃO VARELA DE ALBUQUERQUE  
Data: 27/02/2025 13:48:03-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Liana Brandão Varela de Albuquerque  
Contadora  
CRC/RN nº 07679/O-1

2024

# Relatório de Gestão

---

## Declaração de integridade





# Relatório de Gestão - 2024

## Declaração de integridade do relato integrado

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, tem o compromisso com a integridade de seus atos, o que direciona a Autarquia na busca de melhores práticas para transparência e utilização dos recursos públicos. Nesse cenário, o Coren-RN empenhou-se para atender às recomendações do Tribunal de Contas da União.

As informações foram coletadas junto aos gestores dos diversos setores do Coren-RN e reuniões com a alta administração.

Nesse contexto, o Coren-RN emvidou esforços para assegurar a integridade do Relatório de Gestão 2024, no formato relato integrado, obedecendo a DN TCU nº 170/2018. Além disso, foram utilizadas informações da Prestação de Contas Anual, dados inseridos no portal da transparência através do link: <https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-rn/transparencia/>.

O relatório buscou além de apresentar as informações exigidas pelo TCU, trazer à sociedade os resultados dos serviços prestados pelo Conselho, de modo a oferecer uma ampla visão das estratégias para alcance dos resultados pretendidos. A construção coletiva do documento em tela permitiu o desenvolvimento de um texto conciso e objetivo, que priorizou a utilização de uma linguagem simples, clara e objetiva, para facilitar a leitura e compreensão dos temas apresentados.

Ressaltamos que o Relatório de Gestão foi apreciado e aprovado pelo Plenário do Coren-RN. Outrossim, garantimos a confiabilidade e completude das informações disponibilizadas.

Conclui-se, portanto, que o presente Relato Integrado de 2024 encontra-se de acordo com a estrutura determinada pelo TCU.

Enfermeiro Manoel Egídio da Silva Júnior  
Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

2024

# Relatório de Gestão

---

## Considerações finais



## Considerações finais

É com grande satisfação que entregamos à sociedade brasileira o Relatório de Gestão do Coren-RN na forma de Relato Integrado. Este Relatório foi elaborado pela Controladoria-Geral, através da sua Diretoria, a partir das informações encaminhadas por cada um dos setores do Coren-RN aqui representados.

Neste sentido, trata-se de uma construção coletiva, cabendo à Controladoria-Geral a coordenação, integração, organização e concepção do Relatório. Ressalta-se que ao longo dos anos o Coren-RN tem priorizado melhor adequar a construção dos documentos basilares da Instituição como o plano plurianual, peça orçamentária, prestações de contas e relatório de gestão, visando melhor informar a sociedade sobre suas ações.

Com efeito, esta entidade fundamenta vários aspectos de governança na missão, visão, objetivos organizacionais e estratégicos, bem como gerenciando os riscos de sua atuação. Portanto, sob a melhor perspectiva da transparência e do accountability da coisa pública, estamos disponibilizando à sociedade esses resultados.

Dessa forma, apresentamos neste Relatório uma visão geral da nossa atuação no Coren-RN, sua atual estrutura de governança, bem como os desempenhos frente a defesa do interesse público, do cuidado de enfermagem qualificado e seguro, da gestão de pessoas, sobretudo, da gestão orçamentária e financeira do Coren-RN.

Outrossim, destacamos também que os dados aqui apresentados, bem como as notas explicativas às demonstrações contábeis podem ser analisadas com maior nível de detalhamento através do seguinte endereço eletrônico: <https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-rn/transparencia/>

Por fim, procuramos, dentro do nosso entendimento, praticar a abordagem do Relato Integrado. Em particular, prezamos por um projeto gráfico e uma linguagem convidativa à apreciação das cidadãs e cidadãos brasileiros, a quem, com profundo respeito, dedicamos e entregamos este Relatório.

2024

# Relatório de Gestão

---

Créditos



## Créditos

### Coordenação e Composição do Relatório de Gestão

#### Controladoria-Geral

#### Contribuição das seguintes áreas do Coren-RN:

Diretoria;  
Chefia de Gabinete;  
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação;  
Ouvidoria;  
Procuradoria Jurídica e setor de Negociação e Cobrança;  
Corregedoria;  
Setor de Administração;  
Setores Financeiro e Contábil;  
Setor de Fiscalização do Exercício Profissional;  
Setor de Processo Ético;  
Setor de Comunicação; e  
Unidade de Inscrição de Registro e Cadastro.

#### Sede

Avenida dos Gerânios, 1805 - Lagoa Nova, Natal/RN - CEP 59077-030  
(084) 9.9802-0812

atendimento@coren.rn.gov.br  
fiscalizacao@coren.rn.gov.br  
sec.executiva@coren.rn.gov.br  
07h45 às 16h

Subseção Caicó  
Av. Cel Martiniano, 990, sala 102, Centro  
Caicó/RN - CEP: 59.300-000  
(084) 9.9802-0912

subsecaocaico@coren.rn.gov.br  
fiscalcaico@coren.rn.gov.br  
07h30 às 12h e 13h30 às 16h30

#### Subseção Mossoró

Av. Alberto Maranhão, 1505, sala 100, Centro Mossoró/RN - CEP: 59.600-005  
(084) 9.9802-0857

subsecaomossoro@coren.rn.gov.br  
fiscalmossoro@coren.rn.gov.br  
07h30 às 12h e 13h30 às 16h30

Subseção Pau dos Ferros  
Rua Lafaiete Diógenes, 91 – Centro Pau dos Ferros/RN - CEP: 59.900-000  
(084) 9.9802-0917

subsecaopaudosferros@coren.rn.gov.br  
fiscalpaudosferros@coren.rn.gov.br  
07h30 às 12h e 13h30 às 16h30

<https://www.coren.rn.gov.br/>